

BRASIL. MINISTÉRIO DO IMPÉRIO

MINISTRO (FRANCISCO RAMIRO D'ASSIS COELHO)

RELATORIO... DO ANNO DE 1839 APRESENTADO A
ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA NA SESSÃO ORDINARIA
DE 1840. (PUBLICADO EM 1840)

RELATORIO

APRESENTADO

Á

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

NA SESSÃO ORDINARIA DE

1840,

PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS
DA JUSTIÇA, E INTERINAMENTE DO IMPERIO.

Francisco Pamiro d'Assis Coelho.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1840.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Obedecendo ao preceito da Lei venho apresentar-vos o Relatorio da Repartição dos Negocios do Imperio, actualmente a meu cargo. Procurei ser breve, e exacto, quanto em minhas forças cabe; mas se alguma omissão grave tiver commettido (o que não supponho) espero que, attendendo á natureza do trabalho, a releveis com a vossa costumada indulgencia.

FAMILIA IMPERIAL.

O Governo tributando á Augusta Familia, que a Providencia se dignou de collocar á frente dos destinos do Brasil, o mais profundo acatamento, e respeito; desejando que em torno Della tudo respire o decoro, e mesmo a magnificencia correspondente á Sua Alta Jerarchia; julga do seu rigoroso dever offerecer á vossa consideração a necessidade de votardes com urgencia huma consignação sufficiente para as obras, e reparos dos Paços Imperiaes. Quem tem viajado, e visto a residencia dos Monarchas estrangeiros, ainda entre as Nações menos poderosas, e menos favorecidas em elementos de riqueza, não póde deixar de ter hum sentimento pungente, quando, aportando á Capital do Imperio do Brasil, lança os olhos aos edificios, que servem de residencia ao seu Monarcha, e ás Augustas Princezas, que com Elle constituem a garantia mais firme da nossa união, da nossa paz, e da nossa futura prosperidade; entretanto hum desses mesmos edificios acha-se em estado deploravel de decadencia, o outro está ainda por concluir. O Paço da Cidade ameaça em alguns dos repartiamentos da sua frente voltada ao mar tão imminente ruina, que se julgou de absoluta necessidade transferir-se para outro lugar a sala dos Cortejos: no Paço de S. Christovão ainda não está concluido o segundo torreão, e as obras forão suspensas por falta de meios para a sua continuação. Deixando de chamar por agora

as vossas vistas sobre a mobilia, e os ornatos, que decorão o interior daquelles Paços, e que, além de estarem muito distantes do gosto, que entre todas as Nações civilizadas se encontra nas habitações dos Principes, achão-se em estado de não deverem continuar a servir, eu as concentro unicamente naquelle primeiro objecto, em attenção ás pouco favoraveis circumstancias, em que nos encontramos pelos esforços, que tem sido necessario pôr em practica para restabelecer a ordem nas Provincias, em que homens ambiciosos, e perdidos, a tem subvertido: o Governo espera que o tomeis na devida consideração.

ARCHIVO PUBLICO.

O artigo 70 da Constituição presuppõem a existencia de hum Archivo Publico, quando manda que nelle sejam guardados os originaes das nossas Leis; entretanto somente em 2 de Janeiro de 1838 se lançarão vistas tendentes á realisação da ideia daquelle importante Estabelecimento, do qual, ainda depois daquella epoca, ficámos privados talvez com bastante prejuizo do serviço; limitando-se o que então se fez á publicação do Regulamento da citada data. Este estado de cousas não podia continuar de maneira alguma. A conservação dos papeis mais importantes do Estado, que se achão dissimidados em grande numero por diversas Repartições desprovidas dos meios indispensaveis para se evitarem os extravios, e os estragos, que neste objecto andão constantemente inherentes á falta de hum assiduo cuidado, e de accomodações proprias, não podia deixar de merecer a particular attenção do Governo, que, aproveitando as luminosas ideias consignadas no Regulamento, de que acima fallei, tem procurado dar-lhes realidade, tanto, quanto cabe na orbita de suas attribuições; deixando ao vosso esclarecido zelo o prestar ao Estabelecimento, de que trato, huma existencia permanente, a qual só póde derivar-se de hum Acto do Poder Legislativo, que approve o citado Regulamento, e autorise o Governo para crear os Empregados in-

dispensaveis, e arbitrar-lhes os ordenados, que julgar correspondentes não só ao trabalho, como também á aptidão, e ás mais qualidades moraes, que se devem desejar nas pessoas, por cujas mãos tem de passar muitas vezes documentos da maior importancia pela sua natureza, ou pelo segredo, em que se devem conservar os objectos, de que elles tratão. Impellido pela necessidade de promover o andamento de tão util Repartição, convencido da impossibilidade de se fazer o trabalho da escripturação com o pessoal da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, o Governo chamou 4 pessoas idoneas para serem empregadas naquelle serviço, com a que já se achava nomeada por Decreto de 2 de Maio de 1838 para coadjuvar o Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio na Directoria do Estabelecimento. Alguma despesa he necessario fazer-se com a promptificação da casa, compra de armarios, e de outros objectos, assim como com gratificações ás pessoas chamadas para o serviço, em quanto lhes não arbitrardes ordenados; attendendo porém á urgencia do objecto, e á consideração de que essa despesa não ha de ser exorbitante, tem o Governo resolvido occorrer a ella pela consignação decretada para as eventuaes.

ASSEMBLÉAS PROVINCIAES.

O Vice-Presidente da Provincia da Parahiba communicou ao Governo Geral ter tomado a resolução de addiar para 15 de Junho deste anno a reunião da respectiva Assembléa Legislativa, a fim de que a Assembléa Geral podesse entretanto resolver a respeito da validade das eleições da dita Assembléa Provincial; e pediu a approvação do mesmo Governo. Entendendo este que nenhum juizo competia ao Vice Presidente da Provincia formar sobre tal validade para assentar nelle qualquer procedimento seu; reflectindo também ser incerta a epoca, em que a Assembléa Geral julgará conveniente providenciar de modo efficaç em materia, que por sua natureza offerece muitas, e muito consideraveis difficuldades; respondeo-lhe que lhe não

parecia justificada a resolução tomada, e que a elle Vice-Presidente competia prover, sob sua responsabilidade, e á vista das circumstancias da Provincia, como fosse congruente aos interesses publicos; deixando assim de dar ao acto referido a approvação solicitada.

A Assembléa Legislativa da Provincia do Ceará enviou ao Governo, para ser presente á Assembléa Geral Legislativa, huma Proposta, que tem por fim a criação de huma nova Provincia com o nome de Cariri Novo; sendo essa Provincia formada de varias povoações desmembradas, para aquelle fim, tanto da referida Provincia do Ceará, como das de Pernambuco, Parahiba, e Piauhý; mas observando-se que a dita Assembléa Legislativa da Provincia do Ceará não está no exercicio legal de suas attribuições, quando envia aquella Proposta, em vez de enviar huma Representação motivada nos termos do Art. 83, § 4.º da Constituição, entendeu o Governo não dever dar andamento áquelle objecto.

Havendo a mesma Assembléa Legislativa trazido ao conhecimento do Governo que o Presidente da Provincia insistia em negar a sancção a alguns dos Actos, que lhe forão pela segunda vez apresentados para recebe-la, fundado em que elles não tinham passado, quando se deliberou para serem apresentados da segunda vez á Sancção, pelos votos de dous terços da totalidade dos Membros, que compoem a dita Assembléa, mandou o Governo declarar ao dito Presidente que não julgava procedente a razão, em que se fundara; por quanto, havendo Sessão legal da Assembléa para todas as suas deliberações, quando se acha reunida mais de metade do numero de seus Membros, conforme o Art. 78 da Constituição, o qual he applicavel a este caso, não he precisa a concurrencia dos dous terços dos votos de todos os Membros, de que se compoem a Assembléa, para ter lugar a disposição do Art. 15 da Lei de 12 de Agosto de 1834.

Tendo sido remettido á Sancção do Presidente da Provincia do Pará hum Projecto de Lei, que em hum só dia havia sido apresentado, e votado na respecti-

va Assembléa Legislativa, exigio o referido Presidente informações da dita Assembléa a tal respeito. Estas lhas negou com o pretexto de não competir ao Presidente intervir nos negocios internos da Casa; mas não constituindo as Assembléas Provinciaes hum Poder Politico independente, e achando-se, pela Lei de 12 de Agosto de 1834, adstrictas á observancia dos diversos preceitos, que nella se contêm, entendo o Governo Geral, a quem foi presente aquelle caso, que sob nenhum pretexto podem ellas recusar-se a prestarem as informações, que se lhes pedirem, para se conhecer a curialidade de seus actos; além de que, admittida a opinião contraria, poderião os Presidentes das Provincias ficar muitas vezes inhabilitados para informarem ao mesmo Governo Geral, e este ver-se impedido no exercicio da attribuição, que lhe confere o Art. 17 da citada Lei. Nesta conformidade se respondeo ao Presidente da Provincia, recommendando-se-lhe nessa occasião que não consentisse, nem promulgasse Actos, bem que emanados de huma Autoridade legal, com tudo illegalmente promovidos, e em sua origem viciados.

PRESIDENCIAS PROVINCIAES.

Nos antecedentes Relatorios tem sido trazida ao vosso conhecimento a necessidade de se consignar huma quantia para a edificação de casas, que virvão de residencia aos Presidentes nas Provincias, onde as não ha Nacionaes; para o reparo das que estão arruinadas; para o aluguel das contractadas, onde, por qualquer dos indicados motivos, os Presidentes são obrigados a lançar mão deste recurso; e finalmente para compra de mobilia, que em todas ellas se acha reduzida ao ultimo estado de deterioração. Nada tenho que acrescentar ao que nesta parte se tem dito, nem cansarei a vossa paciencia com repetições escusadas: o Governo espera que presteis a este objecto a vossa attenção, e o habiliteis com os fundos necessarios para occorrer á sua despeza.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Desde muito se tem ponderado nos Relatorios da Repartição hoje a meu cargo a conveniencia da fusão dos diversos Estabelecimentos de instrucção superior, que possuímos, em hum só corpo de Universidade na Capital do Imperio; por isso reportando-me ao que nos mesmos Relatorios se tem dito, e fazendo o devido appreço das luzes, que se achão reunidas nos dous ramos do Corpo Legislativo, limitar-me-hei a declarar que o Governo continua a considerar aquella providencia como a de maior importancia em beneficio das Sciencias, e da mocidade Brasileira, que a ellas se dedica.

Os Mappas annexos a este Relatorio debaixo dos N.º 1, e 2, mostram o dos alumnos, que, durante o ultimo anno lectivo, frequentarão os nossos Cursos Juridicos, os quaes, com quanto experimentem ainda tropeços na sua marcha, por defeitos, que se encontrão na sua Lei organica, pela falta de bons Regulamentos Policiaes, e mesmo escassez de pessoal para se preencherem dignamente as Cadeiras de todos os ramos do ensino, tem com tudo prestado consideraveis serviços, habilitando não pequeno numero de pessoas, que se tem feito distinctas, e occupão cargos importantes.

Tratando destes Estabelecimentos em geral, cumpre-me ponderar-vos que a creação de huma Cadeira de Direito Administrativo, dando-se duas aulas ao primeiro anno, seria de summa vantagem, sem que por isso se augmentasse o pessoal, nem se alongasse o periodo academico: a de huma Cadeira de Direito Romano não he tambem menos importante, se attendermos ao exemplo das Nações mais cultas, e á consideração de que parte da nossa Legislação, assim como da Legislação dellas, he derivada daquella fonte. O Governo espera do vosso zelo, e sabedoria, que, acolhendo benignamente esta ideia, deis aos nossos Cursos de Sciencias Sociaes, e Juridicas tão util melhoramento.

O Art. 2.º da Lei de 20 de Outubro de 1838, teve finalmente execução. O Decreto de 19 de No-

vembro do anno passado melhorou da maneira, que pareceo mais equitativa, a sorte dos Professores, e Substitutos das Aulas menores dos dous Cursos Juridicos, assim como a dos seus Empregados, e he de suppor que todos se achem satisfeitos. Se o Governo tem mostrado por este, e por outros muitos actos, o quanto se empenha em prover á subsistencia dos Servidores do Estado com relação aos seus trabalhos, e á sua mais, ou menos elevada gerarchia, o mesmo Governo não se descuida em exigir delles o bom desempenho das suas obrigações. A formação de hum plano scientifico, que regule a marcha dos estudos preparatorios, marcando a cada hum dos respectivos Professores as materias, que tem de dar, e o methodo, que deve seguir, he de urgente necessidade: sem este plano, cuja organização será encarregada a huma Commissão especial, as Aulas menores annexas aos nossos Cursos Juridicos continuarão a ser objectos de censura, e de clamores dos pais de familias.

A' excepção de 295 volumes, legados pelo fallecido Desembargador Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Chichorro, a livraria do Curso Juridico de S. Paulo só foi augmentada, durante o anno passado, com alguns Jornaes Scientificos, e poucas Obras vindas de França, e de Inglaterra; entretanto as estantes já não chegavão para os livros, que a Bibliotheca possui, e foi indispensavel mandar-se proceder quanto antes á construcção de outras, cuja despesa está orçada em pouco mais de hum conto de réis. Quanto á sala para os doutoramentos no Curso Juridico de S. Paulo, e á Bibliotheca para o Curso Juridico de Olinda, ainda se achão as cousas no mesmo estado, que vos foi presente no ultimo Relatorio.

Os mappas juntos em N.ºs 3 e 4, mostrão quantos alumnos frequentarão no anno passado as Aulas das duas Academias de Medicina.

Huma das primeiras necessidades das nossas Escolas Medicas he sem duvida a de se augmentar o numero de seus Substitutos. Occorrendo repetidas vezes impedimentos legaes dos Lentes, tem sido por este motivo o serviço do magisterio accumulado, e os Subs-

títulos obrigados a exercê-lo fóra das respectivas Seções. Este inconveniente se póde remediar sem despendio da Fazenda Publica, estabelecendo-se huma classe de Substitutos honorarios, a quem a Lei garantisse, em identidade de merito, a preferencia a quaesquer outros concurrentes aos lugares de Substitutos effectivos, que vagassem, ampliando-se porém pelo que toca ao numero, o que a este respeito dispoem o Art. 134 do Projecto de Estatutos do 1.º de Julho de 1826, organizado para a Escola de Medicina desta Côrte.

Outra necessidade não menos attendivel, do que aquella, de que acabo de tratar, he a do estabelecimento de enfermarias, que estivessem annexas ás Escolas de Medicina, e debaixo da immediata direcção dos seus Lentes de Practica Medica, e Cirurgica, de Partos, e de molestias de recém-nascidos; havendo em taes enfermarias aquelle numero de alumnos internos, que se julgasse conveniente para o seu serviço. Não obstante o não se achar ainda creada aquella Escola Practica, seria muito conveniente o adoptar-se desde já a admissão daquelles alumnos, aos quaes se concedessem algumas vantagens, para o serviço actual das aulas de Clínica. Toda a direcção das enfermarias, apenas finda a visita diurna, fica entregue a enfermeiros empregados das Santas Casas, sobre os quaes nenhuma inspecção tem as Escolas; e desta ordem irregular de cousas resultão inconvenientes, que não podem ser removidos, senão com o estabelecimento de enfermarias pela maneira, que deixo indicada.

A criação de Hortos Botânicos, o supprimento dos objectos precisos para os diversos gabinetes das Escolas, de que me occupo, reclamão instantemente a attenção do Governo. Occorrendo a algumas destas necessidades mandou o mesmo Governo pôr á disposição da Escola de Medicina da Côrte os fundos, que por Lei lhe estão consignados para a compra de instrumentos, e de livros, e as mesmas providencias tem dado em parte, e continuará a dar a respeito da Escola de Medicina da Bahia. O Governo está convencido de que as rendas destas Escolas devem por ora ser privativamente applicadas á compra dos objectos,

que lhes são necessários, e sem os quaes será sempre imperfecto o ensino.

Mui poucos são os preparatorios, que a Lei organica das Escolas exige nas pessoas, que se querem dedicar ao estudo da Medicina. O conhecimento da Lingua Grega he indispensavel ao Medico, e ao Naturalista; e não menos indispensavel lhes he o conhecimento da Geographia, da Algebra, e mesmo da Lingua Inglesa. Sem a reunião destes prelimiminares aos mais, que se achão consignados na Lei, não se podem considerar bem habilitados para entrarem na Sciencia Medica os que a ella pretenderem dedicar-se.

Por esta occasião cumpre-me ponderar que mui conveniente seria estabelecer nas Capitaes das principaes Provincias do Imperio Collegios de Instrução Secundaria, tendo todos o mesmo Regulamento, e sendo sujeitos a huma Directorio Geral na Côrte; ensinando-se nesses Collegio todos os preparatorios, que se exigem para a matricula em os nossos Estabelecimentos de Instrução Superior, e passando-se nelles Diplomas, que servissem para a admissão, sem dependencia de novas provas nos ditos Estabelecimentos.

Tendo tratado até aqui do que diz respeito ao ensino, passarei a tratar agora do que diz respeito aos edificios. O recinto occupado pela Escola de Medicina da Côrte ainda não he sufficiente para a sua accommodação: necessario se torna aggregar-lhe outras salas convenientemente arranjadas, assim como reparar os telhados arruinados. Entre as salas, de que fallo, tem o primeiro lugar a que deve ser destinada ás preleccões de Clinica, que por ora se fazem na Santa Casa da Misericordia á cabeceira dos doentes, servindo unicamente para as authopsias a que tinha de ser applicada para aquelle servico. As salas existentes carecem de mobilia, e esta falta tem de se tornar ainda mais sensivel, quando se prepararem as outras. Pelo que respeita á Escola de Medicina da Bahia, o seu estado a este respeito póde-se dizer deploravel. O Governo mandou fazer o orçamento dos arranjos, e concertos, que alli são ne-

cessários , a fim de providenciar da maneira , que as circumstancias permittirem.

Concluirei esta parte do presente artigo insistindo , com os meus antecessores , na necessidade de se augmentar o subsidio marcado aos Medicos Brasileiros , que tem de ir viajar. Estou persuadido de que , em quanto se não elevar aquelle subsidio pelo menos á quantia de 2.400U réis , não apparecerão pessoas , que se incumbão daquella importante commissão.

O Collegio de Pedro Segundo vai marchando com regularidade , e as suas Aulas forão frequentadas o anno passado por 104 alumnos , a respeito dos quaes póde-se geralmente dizer que tem aproveitado. O Governo nomeou huma Commissão , composta de pessoas mui respeitaveis , para rever os Estatutos do dito Collegio , e propor as reformas , que julgasse convenientes : com effeito essa Commissão deo o seu parecer , á vista do qual algumas deverão ter lugar ; mas sendo este objecto de summa importancia , e melindre , tem o Governo adiado a sua decisão para não proceder , se não depois de madura reflexão.

Todos tem noticia do grande desenvolvimento da Litteratura , e das Sciencias , em o Norte da Europa ; mas rarissimas pessoas entre nós se podem aproveitar dos progressos do espirito humano naquella importante parte do Mundo , por falta do conhecimento principalmente da Lingua Allemã , da qual não existe huma só Aula em todo o Imperio. Julgou o Governo que fazia hum serviço importante á mocidade Brasileira , estabelecendo huma Aula d'aquella Lingua no Collegio de Pedro Segundo : ella está creada , e provida na respectiva Cadeira huma pessoa , em quem superabundão habilitações para bem desempenhar o magisterio. He de esperar que a nossa juventude se aproveite com entusiasmo deste meio , que o Governo lhe tem proporcionado para entrar em hum novo mundo de conhecimentos , que , se não he por ella ignorado , pode-se com tudo dizer que lhe he inteiramente desconhecido.

Muito desejava o Governo franquear a instruc-

ção gratuita no Collegio de Pedro Segundo a maior numero de meninos pobres , do que aquelle , que os Estatutos actualmente admittem ; porém infelizmente os seus desejos serão baldados , se a benevolencia do Corpo Legislativo não occorrer com algum auxilio para a sustentação daquelle Estabelecimento. Se a sua Receita total he hoje orçada em mais de 40.000U réis , incluindo-se nesta quantia as retribuições dos alumnos , essa Receita desde o anno de 1845 em diante , em que cessão para o Collegio as vantagens , que hoje lhe resultão de varias Loterias , não se elevará annualmente a muito mais de 29.000U réis , e com esta quantia não será possível supprir as despesas do Collegio , contando-se com 50 alumnos internos , calculadas em mais de 37.000U000 réis , sem que neste calculo se tenha comprehendido addição alguma para a conclusão das obras , a qual está orçada em 27.000U réis.

Pelo Mappa junto em N. 5 , conhecereis qual o resultado dos trabalhos no anno lectivo passado nas duas Aulas subordinadas ao Tribunal da Junta do Commercio. Não ignoraes , Senhores , que as obrigações do magisterio nestas duas Aulas são preenchidas por hum Lente Proprietario , que lecciona as materias do segundo anno , e por hum Lente Substituto , que , mediante huma Gratificação , lecciona as do primeiro ; sendo este Substituto obrigado a supprir a falta do Proprietario nos dias , em que este se acha impedido. Tal ordem de cousas , posto que muito melhorasse o antigo systema em proveito da mocidade , a qual não se vê mais obrigada , como então era , a esperar que se concluísse hum curriculum Academico para se poder matricular , com tudo não deixa de apresentar inconvenientes graves. Nestas circunstancias o Governo julgou do seu dever reclamar da vossa sabedoria a providencia , que mais appropriada lhe parece , e se reduz á criação de mais hum lugar de Lente , ficando então com dous a Aula do Commercio , cada hum dos quaes deve leccionar as materias de hum anno , e com hum Substituto para servir nos impedimentos de qualquer dos referidos Len-

les. Os vencimentos actuaes destes Empregados são em verdade demasiadamente mesquinhos : o Governo espera que eleveis a 600U000 réis o ordenado de Lente, e a 400U000 réis o de Substituto.

Sendo a leitura, a escripta, e as quatro operações Arithmeticas, as unicas habilitações, que se exigem dos meninos, para se poderem matricular na Aula do Commercio, resulta daqui que muitos delles não entendem os Compendios, nem as explicações dos Professores. Mais alguma cousa por tanto he necessario que elles saibão, para que possam tirar proveito dos meios de instrucção, que naquelle Estabelecimento se lhes proporciona ; o Governo quizera que o conhecimento das Linguas Inglesa, e Franceza, fosse condição essencial para a admissão delles ; mas, quando isto pareça excessivo, não se lhes dispense ao menos a versão da Lingua Franceza, e a Grammatica da Nacional.

Pelo Mappa junto em N. 6, vereis quantos alumnos frequentarão no anno passado a Academia das Bellas Artes.

O numero de alumnos, que naquelle anno se distinguirão nos diversos ramos de applicação, mostrar havido nesse tempo superioridade notavel no movimento geral dos estudos ; entretanto o enthusiasmo onde essa superioridade tem a sua verdadeira fonte, não póde ser duradouro. Os alumnos, á medida que se approximão ao termo dos seus estudos vão crescendo em idade, vão-se approximando á epoca de proverem por si mesmos á sua subsistencia, e o paiz poucos recursos por ora para isso lhes offerece ; sendo além disto esses recursos menos dignos das suas faculdades, e talentos. Consumirá hum mancebo tantos annos de applicação, para se vêr no fim delles abandonado á fome, e á miseria, ou reduzido á triste necessidade de se entregar aos trabalhos mais grosseiros da Arte ; trabalhos em que nenhuma parte toma a intelligencia, e que entre nós são, em geral, executados pela mão rude do escravo ? Se esta tem de ser a sorte dos homens preparados na Academia das Bellas Artes para porem debaixo dos nossos olhos as

maravilhas da imaginação , e da natureza ; para nos conservarem presentes , e vivos , a despeito da foice do tempo , e da fugacidade dos seculos , os factos Historicos das Nações ; melhor fóra que não existisse aquelle Estabelecimento.

Huma providencia importante , Senhores , submete o Governo á vossa consideração , e vem a ser o estabelecimento de Academias semelhantes , nas principaes Provincias do Imperio , sendo as Cadeiras dessas Academias preenchidas em concurso pelos discipulos mais distinctos da Academia central , em quanto aquellas não tivessem produzido Artistas , que os iguallassem , ou excedessem. Pondo de parte as utilidades physicas , e moraes , que se devem tirar da criação destes Estabelecimentos , já influindo na elegancia , e commodidade dos nossos edificios publicos , e particulares , já offerecendo alimento a talentos nascidos para as Artes de imitação , e evitando desta sorte que se desviem para veredas prejudiciaes , huma outra se conseguiria , e vem a ser que , introduzindo-se por aquelle modo o gosto ás Bellas Artes nos lugares mais importantes do Imperio , onde ainda pouco são apreciadas , ellas tirarião de si mesmas as forças necessarias não só para se sustentarem , como tambem para se desenvolverem. Se vos dignardes de prestar a esta ideia a vossa attenção , as paredes dos nossos edificios , hoje adornadas com tapeçarias , e gravuras estrangeiras , em breve tempo brilharão com quadros das nossas encantadoras paizagens , e dos acontecimentos mais notaveis da Historia do Brasil.

Outra providencia importante submete o Governo á vossa consideração , e vem a ser a de mandarmos viajar pela Europa , depois de se terem alli aperfeiçoado em alguma das Escolas mais acreditadas , certo numero de alumnos dos mais distinctos da nossa Academia , prescrevendo-se-lhes as obrigações , que devem desempenhar , e dando-se-lhe os meios , que parecerem proporcionados aos trabalhos , de que forem incumbidos , e á satisfação das suas necessidades. Nossas Cidades , enseadas , rios , minas , florestas , o Brasil inteiro tem sido visto , examinado , estudado ,

copiado por sabios, e por Artistas da Europa: encaminhemos a nossa juventude para imita-los, transplantando da Europa ao Brasil tudo, quando póde dilatar a esphera dos nossos conhecimentos, e dos nossos gozos.

Seria tambem muito conveniente estender a todos os Artistas a faculdade de expor as suas obras na Academia, mediante a approvaçãõ previa de hum Jury de admissãõ, dando-se premios, até ao numero de dez, como se pratica com os alumnos, áquelles, cujas producções se julgassem dignas delles. Hoje que estas Artes ainda estão entre nós na sua infancia; que ainda não contamos genios, cujas obras, em lugar de, ser submettidas ao juizo alheio, devão ser propostas como modelos para a imitaçãõ; esta medida poderá produzir bons resultados, creando entre os Artistas estranhos, e os da Academia, huma louvavel, e util emulaçãõ.

A sorte dos Professores da Academia das Bellas Artes, e principalmente a dos Substitutos, he mesquinha: elles se fazem dignos da consideraçãõ do Corpo Legislativo, a fim de que se lhes augmentem os ordenados, hoje diminutos em relaçaõ á carestia do paiz. A penuria prende os vãos á imaginaçãõ do Artista.

A consignaçãõ, que até agora tem sido votada para as despesas miudas do Estabelecimento, de que trato, he tambem muito diminuta, e convem ser augmentada de maneira, que não só chegue para essas despesas, mas tambem para algumas outras. Em os numerosos leilões desta Côrte muitas vezes apparecem á venda objectos preciosos para a Academia, e que por falta de meios ella deixa de adquirir por mui commodo preço.

No Relatorio, que vos foi apresentado no principio da Sessão de 1838, trouxe o Governo ao vosso conhecimento que a mesma Academia, de que me occupo, havia organizado hum Compendio de Osteologia, Myologia, e Physiologia das Paixões, o qual se tinha mandado imprimir para uso dos alumnos; mas para que aquelle Compendio possa tambem ser-

vir nas Provincias , nas quaes não ha modelos , como na Academia , necessario se torna mandar gravar as estampas , que são indispensaveis para a sua intelligencia. Esta despeza está calculada na quantia de 400U000 réis , e o Governo espera que tomeis o objecto em benigna consideração.

Acha-se formada em frente da Academia das Belas Artes a pequena praça , e plantado algum arvoredo , que a deve tornar mais vistosa , e aprazivel. O elegante frontespicio daquelle Estabelecimento já se póde apreciar ; mas para que este aformoseamento se torne completo , indispensavel se faz a abertura de huma rua , que do centro dessa praça se dirija ao Largo do Rocio. O Governo pretendeo que a Camara Municipal desta Cidade executasse aquella obra ao menos até á rua de S. Francisco de Paula ; mas , ponderando ella não lhe ser possivel despende a quantia de 13.000U réis , com o valor dos predios , que se tem de demolir , attentas as outras obras , a que está procedendo , e tem de proceder , de urgencia , e utilidade publica , não póde ter lugar aquella a expensas da referida Camara. A despeza deve ser ainda mais avultada com a compra dos predios , que se devem demolir , e estão situados entre aquella rua , e o Largo do Rocio : mas cumpre faze-la , em quanto elles não são convertidos em edificios mais valiosos. Se o Corpo Legislativo não consignar para este fim huma quantia sufficiente , muito incompleto ficará o melhoramento , o qual por ora somente se póde considerar como principiado.

Passando a tratar agora das Aulas Publicas de Instrução Secundaria avulsas , assim como das Escolas Publicas de Instrução Primaria , pertencentes ao Municipio da Côte , em o Mappa N. 7 encontrareis o numero das que estão providas , das que estão vagas , e o dos alumnos , que as frequentarão no passado anno lectivo.

Forçoso he declarar neste lugar que as Aulas avulsas de Instrução Secundaria se tem conservado até agora sem huma exacta , e regular fiscalisação. Com quanto o zelo , e a probidade dos Professores ,

que occupão as respectivas Cadeiras , tenham tomado de pequeno momento huma falta tão grave , indispensavel se torna o restabelecimento de huma Autoridade , a quem se commetta a vigilancia sobre os mesmos Professores no desempenho das suas obrigações , assim como sobre a applicação , e bom comportamento dos alumnos ; formando-se para este fim hum Regulamento apropriado ás nossas circumstancias. O Governo tem este objecto em particular consideração , e porá em practica as medidas , que lhes parecerem convenientes , ainda que provisoriamente seja , se excederem a orbita das suas attribuições , e dependerem da vossa approvação.

He para mim summamente satisfactorio poder affirmar-vos que o adiantamento dos alumnos em as Escolas Primarias da Côrte , e seu Municipio , e principalmente nas destinadas á instrucção das meninas , faz-se conhecer de huma maneira mui sensivel ; este adiantamento porém seria muito maior , se algumas providencias removessem os obstaculos , que ainda o embarção.

Tem a Lei determinado que as Escolas Publicas nas Cidades , e Villas populosas , sejam de Ensino Mutuo. Com quanto não possa duvidar de que os outros methodos levem em hum , ou em outro ponto , alguma vantagem a este , com tudo todas as pessoas concordarão em que elle he o mais proprio para a instrucção de maior numero de alumnos ; porém , faltando-nos absolutamente edificios com a capacidade , e as proporções necessarias para elle se observar rigorosamente , acontece termos em as nossas Escolas huma mistura de methodos diversos , que muito prejudica a utilidade , que da exacta observancia daquelle se devia tirar. A Instrucção Primaria altamente reclama que habiliteis o Governo com os meios necessarios para mandar construir casas proprias para estas Escolas ao menos em cada huma das Freguezias da Côrte. A unica dessas Escolas , que se acha melhor accommodada , he a da Freguezia do Sacramento ; entretanto a casa , que ella occupa no edificio da Academia Militar , tem sido , e continua a ser reclamada

com instancia pela Repartição dos Negocios da Guerra , que della necessita para os arranjos da mesma Academia. Conheço que não deve importar em pequena quantia a construcção das referidas casas ; mas com essa despesa cessará outra não pouco gravosa , que actualmente se faz com alugueis de casas , aliás improprias , como deixo ponderado , para aquelle serviço.

Outro obstaculo , que tem influido de hum modo extraordinario para o retardamento da Instrucção Elementar , he a illimitada liberdade , que se attribuem aos pais , tutores , e outras pessoas encarregadas da educação dos meninos , para os não mandarem á Escola , senão quando lhes apraz , faltando frequentemente semanas , e mezes consecutivos , do que resulta não só o atraso proveniente dessas faltas para aquelles , que as commettem , como tambem o desarranjo para a economia interna da Escola , onde muitas vezes a parte , que elles devem tomar no ensino , não póde ser supprida por outros. Nações cultas ha , que tem providenciado com Leis , e Regulamentos sobre esta materia. Se entre ellas he reconhecido como hum dever Nacional o de possuir cada hum aquelle gráo de instrucção indispensavel para os seus misteres , e para o exercicio das funcções sociaes , dever , que considerão tão stricto , e obrigatorio , como o do serviço militar para a commum defesa , o mesmo parece que entre nós póde ter lugar. Se a Lei vela cuidadosamente na conservação , e bem estar dos individuos na sociedade , deverá ella tolerar que esses individuos se criem , e cresçam em tal ignorancia , que não só deixem de ser proveitosos a si mesmos , mas até se convertão em flagellos da mesma sociedade ?

Outro obstaculo , que ainda hoje se offerece ao adiantamento da Instrucção Elementar , se não no centro desta Capital , ao menos fóra della , he a impiricia dos Professores. A experiencia tem mostrado que , com quanto a Lei de 15 de Outubro de 1827 muito melhorasse a sorte daquelles Empregados , com tudo as suas vantagens não são tão grandes , que chamem ao magisterio pessoas com todas as habilitações precisas naquelle gráo de perfeição , que se deve desejar. Mais

de huma vez o Governo se tem visto na necessidade de prover a Cadeira pela simples consideração de ser mais conveniente collocar nella hum Professor menos habil, do que deixar a mocidade do lugar completamente privada de instrucção, ou sujeita a despendiosos sacrificios para adquiri-la. Este magisterio, Senhores, que muitos reputão de pequena monta, he talvez o mais importante de todos, e o que mais talento requer nas pessoas, que o exercem, acompanhado de gráo de instrucção superior áquelle, que a citada Lei exige. He nas Escolas Primarias que começa a formar-se o coração do homem, e se a educação alli recebida for viciosa, ou ainda mesmo pouco cuidada, póde-se com quasi certeza contar que o coração se perverterá: nas Escolas Primarias o Professor dirige-se a pessoas, cuja razão apenas começa a desabrochar, e he-lhe necessario hum methodo, e huma clareza não commum para se tornar intelligivel a seus ouvintes, assim como huma massa de conhecimentos não vulgar para bem dirigir essa razão, desenvolve-la, e roborá-la: finalmente a Lei incumbe aos Professores o ensino da Grammatica da Lingua Nacional, e os principios da Moral Christã, e da Doutrina da Religião Catholica, e Apostolica Romana, e estes simples enunciado da Lei basta para se conhecer que huma habilitação mui superior áquelle, que se adquire nas Escolas, he indispensavel para nellas se ensinar. Hum Professor de Primeiras Letras jámais desempenhará satisfactoriamente os seus deveres, se não for versado na Lingua Latina, e na Philosophia Racional, e Moral. Concedei-lhes, Senhores, vantagens, que convidem pessoas assim habilitadas: dai á mocidade Brasileira, tão talentosa, Mestres capazes de desenvolver, e de dirigir a sua intelligencia, e huma epoca de paz, e de prosperidade raiará em nosso horizonte. Desculpai-me, se pareço ultrapassar as balisas de hum Relatorio: estão ligados com este objecto os destinos da Nação.

Qual seja o estado do Museu Nacional, e quaes as providencias necessarias para que aquelle importante Estabelecimento não defínhe, antes se torne util,

o prospere, he objecto, que já se acha tratado, e desenvolvido nos antecedentes Relatorios: sobre elles portanto chamo a vossa attenção; cumprindo-me accrescentar que será muito conveniente dividir aquelle Estabelecimento em quatro secções, sendo huma de Anatomia comparada, e Zoologia; outra de Botanica, Agricultura, e Artes mechanicas; a terceira de Mineralogia, Geologia, e Sciencias Physicas; a última de Medalhas, e Moedas, Antiquidades, Artes liberaes, usos, e costumes de diversas Nações; e cada huma dessas secções incumbida a hum Director especial, debaixo da superintendencia do Director do Museu. Durante o anno passado continuou-se no remonte das aves; na revisão dos animaes, com o fim de confrontar, e dispor as amostras conforme as indicações do respectivo catalogo; na revisão, e classificação do herbario mediante a coadjuvação do Doutor Riedel, que generosamente se prestou a desempenhar este importante serviço; trabalhos, que demandão tempo, não podem ter sido ultimados, e se achão em andamento. Naquelle anno poucas, e de pequena importancia forão as acquisições, que fez aquelle Estabelecimento: o Governo expedio para a Europa as convenientes ordens, a fim de se proceder á compra de huma porção de obras de Zoologia, e Botanica, até á quantia de Rs. 800U000 da nossa moeda, as quaes devem formar o nucleo da livraria, que alli tem de se estabelecer.

O mesmo que deixo dito no principio do paragrapho antecedente a respeito do Museu Nacional, he applicavel á Bibliotheca Publica, e por isso não cansarei a vossa paciencia com a repetição daquillo, que por mais de huma vez tem sido apresentado á vossa consideração.

A reforma do Catalogo, e da classificação das numerosas obras deste Estabelecimento, era hum objecto da primeira importancia, e urgencia: o actual Bibliothecario delle se occupa, coadjuvado pelo Barão de Planitz, cujos conhecimentos, entre os quaes não he de pequena importancia a de diversas Linguas do Norte da Europa, nos afianção a utilidade da sua

cooperação. Seria muito para desejar que estalecesseis na Bibliotheca Publica hum lugar de Official de Linguas do Norte, no qual pudesse ser provido qualquer estrangeiro, que soubesse ao mesmo tempo a nossa, a quem com especialidade se commettesse não só o indagar, e dar noticia das mais importantes publicações feitas naquella parte do Mundo, a fim do Governo prover á sua aquisição, mas tambem verter em vulgar, para serem apresentadas ao Governo, e dadas ao prelo em algum dos nossos Jornaes, aquellas partes das referidas publicações, cujo conhecimento nos pudesse por qualquer titulo interessar.

Achão-se actualmente providas na Provincia do Rio de Janeiro 20 Escolas de Primeiras Letras para meninos, 17 das quaes estão em exercicio, e são frequentadas por 967 alumnos. Estão tambem providas 7 das mesmas Escolas para meninas, das quaes estão em exercicio 6, que são frequentadas por 187 pessoas. De 5 Aulas de Latinidade, que ha na Provincia, estão 3 em actividade, frequentadas por 38 alumnos. Tem estado tambem em actividade a Aula de Geometria da Cidade de Campos; mas o Presidente da Provincia, na epoca em que apresentou o seu Relatorio á respectiva Assembléa Legislativa, não havia ainda recebido o mappa dos alumnos dessa Aula. Na Escola dos Architectos Medidores forão examinados 10 alumnos nas materias do primeiro anno, 4 nas do segundo, e 4 nas do terceiro: destes 18 examinados obtiverão 10 approvação plena, 4 approvação simples, e forão reprovados os restantes. O Seminario de Jacuecanga acha-se em decadencia, por falta de meios: tem actualmente em exercicio tres Professores, ensinando hum delles Primeiras Letras, e Grammatica Portugueza; outro Mathematica, e Grammatica Latina; outro finalmente a Lingua Franceza; sendo 17 os alumnos internos, e 15 os externos, que frequentão este Estabelecimento. Quasi todos estes alumnos tem mostrado distincto aproveitamento.

Pelo que em seu Relatorio á respectiva Assembléa Legislativa observa o Presidente da Provincia da Bahia, a Instrucção Primaria na Capital da dita Pro-

víncia algum progresso tem feito; nos outros lugares porém alguma frouxeza se mostra, a qual cresce na razão da distancia, em que os Professores se achão, da inspecção immediata do Governo. As 93 Cadeiras de Primeiras Letras, que existem na Provincia para meninos, são frequentadas por 3.416 alumnos; 598 meninas recebem a Instrucção Elementar em 15 Escolas destinadas a prestar-lha; 13 Cadeiras de Latim prestão o conhecimento desta Lingua a 285 alumnos; as 3 Aulas de Francez são frequentadas por 19; porém na de Grego somente se contão 3, e o mesmo se observa na de Inglez, e na de Grammatica Philosophica: as 3 Aulas de Eloquencia instruem a 17 alumnos; as 4 de Philosophia Racional a 43; as 2 de Geometria a 36; a de Geographia a 7; a de Desenho a 32; a de Musica a 12; a de Commercio a 16; e as 2 de Agricultura a 7. Ve-se pois que sobem ao numero de 4.014 as pessoas de ambos os sexos, que cursão as Escolas Primarias: as Aulas Secundarias contão somente 483 discipulos.

Sete Aulas de Grammatica Latina, 28 Aulas de Primeiras Letras para meninos, e 9 desta mesma ordem para meninas, constituem a totalidade dos Estabelecimentos, que existem na Provincia de Sergipe para a instrucção da mocidade. Todas estas Aulas, e Escolas estão providas de Professores, mas o Relatório do Presidente da Provincia não declara o numero de alumnos, que as frequentão.

Tem a Provincia das Alagoas 31 Escolas de Primeiras Letras, que são frequentadas, segundo calcula o Presidente da mesma Provincia, por 1.500 meninos. Ha tambem alli 7 Escolas, onde 197 meninos recebem a instrucção elementar. Quanto aos outros estudos, os seus Estabelecimentos limitão-se a duas Aulas de Latinidade, a huma de Geometria, e a outra de Rhetorica: as primeiras são frequentadas por 59 alumnos, a segunda por 9, e a ultima existe sem discipulos.

Na Provincia de Pernambuco são 62 as Cadeiras de Primeiras Letras, que estão creadas para a instrucção dos meninos, e 12 as que estão tambem creadas

para a instrucção das meninas : das primeiras achão-se ainda 5 por prover , e das segundas duas. As 12 Cadeiras de Latinidade , que existem disseminadas por toda aquella Provincia , servirão á instrucção de 286 alumnos : nas diversas Aulas do Licêo matricularão-se 175 alumnos , e além destes mais 10 ouvintes assistirão ás lições , menos na de Calculo , e na de Phononomia , as quaes não forão frequentadas. No seu Relatorio á respectiva Assembléa Legislativa o Presidente da Provincia tem ponderado a necessidade da reorganisação deste Estabelecimento debaixo da denominação de — Licêo das Sciencias Industriaes da Provincia de Pernambuco — comprehendendo hum Curso geral de Preparatorios , outro especial de Engenheiros Architectos , outro especial de Agricultura , outro finalmente tambem especial de Commercio. He de esperar que a dita Assembléa Legislativa preste a este objecto toda a attenção , de que elle se faz digno.

Na Provincia do Ceará nenhuns outros Estabelecimentos de instrucção se encontram , á excepção de 34 Escolas de Primeiras Letras para meninos , e 4 para meninas. O Presidente daquela Provincia calcula em 1.200 o numero de alumnos de hum , e de outro sexo , que frequentão as referidas Escolas.

Pelo Mappa , que acompanhou o Relatorio apresentado pelo Presidente da Provincia do Maranhão á respectiva Assembléa Legislativa em principio de Maio do anno passado , vê-se que alli existem providas 28 Cadeiras de Primeiras Letras para meninos , e 8 para meninas ; sendo frequentadas as Escolas dos primeiros por mais de 518 alumnos , e as das segundas por mais de 136. Huma parte do Convento do Carmo foi cedida pelo respectivo Prior para accommodação das Aulas do Licêo da Capital da Provincia. Neste Estabelecimento achão-se providas as Cadeiras de Grammatica Philosophica da Lingua , e analyse dos Classicos ; de Philosophia Racional , e Moral ; de Rhetorica , e Poetica. A estas Cadeiras accrescem as de Grego , Latim , Francez , Inglez , Commercio , primeiro anno do Curso de Marinha , e Desenho , além das de Geographia , e Historia ; do primeiro , e se-

gundo anno do Curso de Marinha, as quaes se achão vagas. As Aulas, cujas Cadeiras estão providas, são frequentadas por 121 alumnos.

O Presidente da Provincia do Pará considera como lastimoso o estado, em que alli se acha a Instrucção Publica. Ha em toda a Provincia unicamente huma Aula de Philosophia Racional, e Moral; huma de Rhetorica, outra de Francez, e 37 Escolas de Primeiras Letras; sendo a primeira das referidas Aulas frequentada por 19 alumnos, a segunda por 4, as de Latim por 56, e as Escolas por 307.

As Cadeiras de Rhetorica, e Geometria, estabelecidas na Capital da Provincia de Mato Grosso, continuão a conservar-se vagas; e o mesmo acontecerá com a de Philosophia, cujo Professor pediu a sua demissão. As duas Aulas de Latim existentes na Provincia são frequentadas por 20 alumnos. Quanto á Instrucção Primaria, as 4 Cadeiras, que se achão creadas para o ensino das meninas, estão vagas, e o mesmo acontece a respeito da maior parte das que estão estabelecidas para o ensino dos meninos. Sendo estas em numero de 17, somente 8 estão em exercicio, e 239 alumnos se aproveitão do ensino, que se lhes liberalisa.

Vinte e cinco Escolas de Primeiras Letras prestão, na Provincia de Goyaz, a instrucção propria de taes Estabelecimentos a 966 meninos, e a 56 meninas: a Latinidade he ensinada a 60 alumnos, distribuidos por 5 Aulas; não ha porém na Provincia quem se applique ao estudo de Rhetorica, ao de Francez, e ao de Geometria, cujas Cadeiras estão por este motivo sem exercicio.

Achão-se providas, ou regidas por Substitutos, na Provincia de Minas, 110 Cadeiras de Instrucção Primaria, cujas Escolas são frequentadas por 5.844 meninos: o numero de meninas, que frequentão as 16 Escolas providas, e destinadas á educação litteraria do seu sexo, he de 650. Nas diversas Aulas de Instrucção Secundaria, derramadas pela extensão da Provincia, 164 alumnos se applicão ao Latim, 16 á Philosophia, 10 á Rhetorica; 41 ao Francez, Geo-

graphia, e Historia; 19 á Philosophia, e Rhetorica; 2 á Anatomia, 2 ao Inglez, 4 á Pharmacia; 4 finalmente á Arithmetica, Geometria Plana, Desenho Linear, e Agrimensura; o que tudo prefaz a totalidade de 262 alumnos.

Mais de 2.226 meninos recebem a Instrucção Elementar em 46 Escolas Publicas da Provincia de S. Paulo, onde se achão tambem em exercicio 7 dessas Escolas para a instrucção do sexo feminino, as quaes são frequentadas por 232 meninas. Quanto ás Cadeiras de Latinidade, somente 5 se achão providas em toda a Provincia, e nestas Aulas se instruem 41 alumnos. No Seminario de meninos da Capital da Provincia instruem-se 25 alumnos, e no de meninas 42 educandas, 28 das quaes são sustentadas á custa do Governo. Não tinham chegado ao Presidente as Relações concernentes aos dous Seminarios de Itú.

Concluirei o presente quadro com a Provincia de Santa Catharina, visto que a respeito das outras, que faltão, nenhuns esclarecimentos recentes tem o Governo sobre este importante objecto. As 15 Escolas de Primeiras Letras, que esta Provincia possui, destinadas á instrucção dos meninos, são frequentadas por 378 alumnos: as 4 da mesma ordem, destinadas á instrucção das meninas, são frequentadas por 123 pessoas.

AGRICULTURA.

Os esclarecimentos, que existião na Repartição hoje a meu cargo, a respeito do estado da nossa agricultura, já vos forão apresentados em extracto no antecedente Relatorio. Pouco, ou para melhor dizer, nada contém esses esclarecimentos: a sua publicação serve unicamente para mostrar que o Governo não perde de vista este importante objecto, e sente a necessidade de adquirir a respeito d'elle noções muito mais extensas, e muito mais positivas, a fim de que possa conhecer com precisão o estado em que elle se acha, os embaraços, que se oppoem ao seu desenvolvimento, e a maneira de remove-los.

Consta pelo Relatoriô do Presidente da Provincia do Espirito Santo, apresentado á respectiva Assembléa Legislativa na sua ultima Sessão, que hum estrangeiro projecta estabelecer naquella Provincia huma fazenda normal agricola, e industrial, em que se cultivem não só as plantas entre nós conhecidas, mas tambem as da India.

O Presidente da Provincia de Minas Geraes tem dado as providencias compatíveis com os recursos da mesma Provincia para augmentar no Jardim Botânico della, e promover entre os particulares a plantação do Chá. Para este ultimo fim o Director do referido Jardim compoz huma Memoria sobre a plantação, cultura, e fabrico daquelle genero, a qual o dito Presidente mandou publicar, e della remetteo ao Governo alguns exemplares, acompanhados de huma amostra de Chá Ysson, fabricado pelo referido Director. Por isto, e pelo que nos antecedentes Relatorios tem sido trazido ao vosso conhecimento, devemos acreditar que não está muito remota a epoca, em que, nesta parte, as necessidades do paiz possam ser suppridas pelos seus proprios recursos.

Passando a tratar do Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, o decurso do tempo vai tornando cada vez mais sensível o quadro melancólico, que delle se fez nos Relatorios antecedentes, pela progressiva decadencia do seu arvoredo. Se toda a escravatura, que allí existe, fosse composta de braços uteis, maior extensão se poderia ter dado aos trabalhos, que aquelle Estabelecimento reclama com urgencia; porém não acontece assim. Huma parte não pequena dessa escravatura compoem-se de crianças, e estas não só deixão de prestar serviço, mas tambem desvião delle as mães, as quaes ou hão de applicar-se aos trabalhos da cultura, ou aos da criação da prole. No Relatorio, que vos foi apresentado no principio da Sessão de 1838, o Governo submetteo á vossa consideração a conveniencia de trocarmos os braços captivos, com que se fazem os trabalhos naquelle Estabelecimento, pelos de Colonos livres. Então encarou-se este objecto somente pelo lado da utili-

dade do mesmo Estabelecimento, tendo-se unicamente em vista substituir a trabalhadores frôxos, preguiçosos, e rudes, trabalhadores robustos, activos, e intelligentes: hoje eu o encararei tambem pelo lado da Politica. Todas as Nações cultas estão empenhadas na cessação do trafico da escravatura, que a nossa Religião reprova, como ha poucos tempos o Chefe visivel da Igreja declarou ao Orbe Catholico, e a humanidade altamente condemna. O Brasil está ligado por Tractados, e por suas proprias Leis a essa cessação: cumpre que ensinemos aos particulares a supprimirem-se dos braços livres, de que carecem, a fim de preencherem o vacuo, que a referida cessação já tem produzido, e continúa a produzir. A providencia proposta muito póde concorrer para este fim.

No Jardim Botanico de que tenho tratado, alguns trabalhos, além dos ordinarios, se fizerão durante o anno passado. Nas margens mais dilatadas do seu lago dispuzerão-se distinctamente, como convinha, muitas plantas trazidas dos bosques visinhos, como escolha das especies mais interessantes pelas flores, que dão sobre os troncos das arvores, e sobre as pedras, em que vivem; e aprontarão-se algumas arrobas de Chá de diversas sortes. No mesmo periodo receboo aquelle Estabelecimento hum caixão com plantas vivas de arvores florestaes de Baltimore, por intermedio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional; assim como diversas plantas bolbosas de ornamento, e sementes de plantas indignas de fructo, e de madeiras preciosas, que diversas pessoas do nosso paiz offererão. Para a Provincia de Pernambuco foi remettida pelo Director do Jardim grande porção de sementes de Chá, assim como bolbos, e sementes de flores. Aos particulares liberalisarão-se plantas, e sementes, como sempre se tem praticado.

Tendo o Cidadão Marcos Antonio de Macedo sido encarrecado, pelo Governo da Provincia do Ceará, para proceder em Pariz á compra de machinas ruraes, que fossem proprias para os trabalhos da lavoura em o nosso paiz, e havendo recebido depois

ordens do mesmo Governo para suspender aquella diligencia, vindo a esta Côrte apresentou huma Relação das machinas, que são empregadas na França, na Belgica, e na Suissa, e que, segundo a opinião de pessoas intelligentes, podião ser applicadas á nossa lavoura. Essa Relação foi confiada ao Director do Jardim Botânico desta Côrte; e tendo este julgado conveniente, para o uso do mesmo Jardim, duas das referidas machinas, o Governo o autorizou para proceder á compra dellas. Estas machinas ainda não chegarão.

Huma providencia foi suggerida ao Governo, o qual ordenou em consequencia ao Director do Jardim Botânico, de que tenho tratado, que annuncie com anticipação quaes os dias, em que alli se procedê ao fabrico do Clá, a fim de que os cultivadores desta planta possam ir ver, ou mandar aprender praticamente o seu processo; assim como que encomende huma porção de utensilios necessários áquelle trabalho, estabelecendo, por annuncio, o lugar da venda, e o preço certo de cada hum desses utensilios. Com quanto pareça de pequena monta esta providencia, ella será importante em seus resultados, poupando aos Lavradores, fabricantes daquelle genero cuidados e tentativas inuteis, e talvez despendiosas, pois que nem em todos os casos, nem para todas as pessoas são sufficientes as instrucções vocaes, ou escriptas; quando desacompanhadas da inspecção ocular na practica do processo.

MINERAÇÃO.

Recebendo o Governo repetidas noticias de que nas Provincias das Alagoas, Bahia, Santa Catharina, S. Paulo, e Minas, existia carvão de pedra, ou pelo menos hum combustivel mineral; de que muito proveito se poderia em todo o tempo tirar, e muito principalmente nas circumstancias actuaes, em que a navegação por vapor vai tomando entre nós consideravel desenvolvimento, conveniente se julgou mandar-se proceder a miudos exames sobre este objecto,

a fim de nos desenganarmos a respeito da veracidade de taes noticias, e de se darem as convenientes providencias no caso de que por fortuna fossem exactas. Achava-se nesta Côrte o Doutor Julio Parigot, Professor de Geologia, e Mineralogia na Faculdade das Sciencias na Universidade de Bruxellas; e tendo elle de visitar diversas Provincias do Brasil, opportuna occasião se apresentou ao Governo para se levarem a effeito os mencionados exames. Delles se incumbio aquelle Naturalista, o qual partio para esta importante Commissão em fins de Novembro do anno passado, fornecendo-se-lhe os meios, que parecêção indispensaveis para bem desempenha-la, e dando-se-lhe as instrucções, pelas quaes se devia regular nas suas relações com o Governo. Por humia carta do sobre-dito Naturalista, datada de 16 de Janeiro deste anno, sabe-se que nenhuma das localidades, em que se suppunha a existencia de carvão de pedra na Provincia das Alagoas, apresenta os caracteres próprios dos terrenos carbonisados; que Camaragibe somente contém, em algumas camadas de argilla schistosa, porções de lignites: ora, sendo este combustivel improprio para o serviço das machinas de vapor, e abundando na Provincia o carvão de lenha, ruínosa seria a sua exploração. O Doutor Manoel Joaquim Fernandes de Barros, coadjuvado pelo Engenheiro estrangeiro Eduardo de Mornay, tinha já procedido ao exame desta mina, como participou o Presidente da Provincia em Officio de 14 de Outubro do anno passado, e a sua opinião he concorde com a do Doutor Parigot quanto á natureza do producto encontrado nas camadas superiores, e só differente em que este affirma a não existencia do verdadeiro carvão de pedra naquelle lugar, cujo terreno não apresenta nenhum dos caracteres daquelles, que dão tal producto, e o Doutor Barros pensa que poderá existir debaixo daquellas camadas.

Pelo Relatorio, que o Presidente da Provincia de Pernambuco apresentou á respectiva Assembléa Legislativa na sua ultima Sessão, o Governo Imperial teve conhecimento de que se havia descoberto na Ser-

ra do Passira huma mina de ferro , que o Engenheiro João Bloem , depois de haver examinado as amostras , que para isso se lhe remettêrão , reputa da mesma qualidade do que se extrahe da mina de S. João de Ypanema. Merecendo todo o conceito a opinião deste Engenheiro em semelhante assumpto , muito convem providenciar com urgencia sobre a conservação das matas proximas á mina , e aquisição de hum terreno , em que haja pedra calcaria , por serem estes objectos indispensaveis á manipulação do ferro. Esta noticia he summamente lisongeira : o Brasil terá nas suas minas de ferro huma fonte de riqueza , se providencias apropriadas favorecerem não só a sua manipulação , como tambem o seu transporte.

Na Provincia do Ceará fez-se a descoberta de huma substancia que , analysada pelo Director do Museo Nacional , reconheceo-se ser alkali mineral , o qual até ao presente só se tem encontrado em notavel quantidade nas planicies de Hungria , no Egypto , e na India. Póde esta substancia ser empregada em todos os usos , em que tem lugar a potassa , e he mesmo preferivel a esta ultima na preparação dos saboens duros , e na fabricação do vidro , onde entra como ingrediente essencial. Sendo pois de summa importancia , especialmente para as nossas fabricas nascentes destes dous productos , expedio o Governo as convenientes ordens para obter esclarecimentos sobre a sua abundancia , jazida , facilidade de extracção , e transporte do interior , e a sua resposta foi satisfactoria.

No antecedente Relatorio fostes informadòs de que o Presidente da Provincia de Mato Grosso havia mandado proceder aos convenientes exames para se conhecer da qualidade de humas pedras , que parecião diamantes , e abundavão no rio Coxim , no Camapuam , e nas guapiaras de ambos : cumpre-me agora informar-vos , á vista do resultado desses exames , que os suppostos diamantes não erão mais do que cristaes. Outros territorios da Provincia , ainda não explorados , apresentão indicios de serem diamantinos : o Governo tomará em consideração este objecto pela Repartição competente.

Por Officio do Engenheiro João Bloem, de que fallo em outro lugar deste mesmo Artigo, datado de 20 de Fevereiro do corrente anno, consta ao Governo haver-se descoberto entre a Freguezia de Campo Largo, e Lambary, huma mina de antimonio, que o dito Engenheiro julga estar bastantemente empregado de chumbo, e talvez de zinco; não sendo para admirar que elle contenha tambem prata. O Governo nomeou o referido Engenheiro para visitar o lugar indicado, e explorar a mina; esperando do seu zelo huma circunstanciada noticia sobre aquelle objecto, logo que tenha concluido a indicada exploração.

Segundo huma participação do Naturalista Roque Schuch, tem elle observado em hum dos suburbios desta Capital alguns indicios, que ás vezes denotão a existencia de minas de prata nas proximidades dos lugares, em que elles se apresentam; não estando porém ainda concluidos os processos indispensaveis para a verificação deste objecto, nada por ora a respeito delle se póde affirmar.

COMMERCIO.

Contava poder apresentar-vos no presente Relatório amplos esclarecimentos a respeito das nossas relações commerciaes com os diversos paizes estrangeiros, no decurso do ultimo anno financeiro; porém infelizmente não acontece assim, apesar de se haverem expedido em meado de Setembro do anno passado as convenientes ordens áquelle respeito, acompanhadas de modelos dos Mappas da importação, e da exportação. O Presidente da Provincia do Pará foi o unico, que satisfez: eis aqui os resultados, que apresentam os Mappas daquela Provincia.

O valor da importação no anno, a que me refiro, foi de Rs. 852.657U625, para o qual concorreo a Inglaterra com o de Rs. 254.326U737; Portugal, e suas Possessões, com o de Rs. 228.775U535; os Estados Unidos da America com o de Rs. 156.243U427; a França com o de Rs. 155.168U145; as Cidades Anseaticas com o de Rs. 40.678U430; os Paizes Bai-

xos com o de Rs. 3.816U975: falta para completar a somma total, a quantia de Rs. 13.648U376, importancia de generos estrangeiros, que forão para alli remettidos de outros portos do Imperio. O valor da exportação foi de Rs. 724.142U015; resultando esta somma dos generos, que se remettêrão para Portugal no valor de Rs. 276.989U304, para a França no de Rs. 98.173U367, para os Estados Unidos no de Rs. 97.897U637, para Inglaterra no de Rs. 96.024U530, para Hamburgo no de Rs. 45.159U384, para Antuerpia no de Rs. 21.666U400, para Gibraltar no de Rs. 20.361U113, para Genova no de Rs. 19.567U042, para Guadelupe no de Rs. 13.894U537, para Cayenna no de Rs. 13.125U184, para Barbadas no de Rs. 11.489U586, para S. Thomaz no de Rs. 6.626U756, para Berbice no de Rs. 1.559U300, para Surinam no de Rs. 1.203U875, finalmente para a Norwega no de Rs. 404U000. Comparado o valor total a importação com o da exportação, ve-se huma differença de Rs. 28.515U610, em que a primeira excede á segunda.

INDUSTRIA.

O interessante Periodico da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional tem sido regularmente distribuido pelas Provincias; e não duvida o Governo que as numerosas, e importantes ideias, que por aquelle vehiculo se communicão á massa da população, com o tempo germinem, e brotem felizes resultados.

Aquella Sociedade ainda não remetteo ao Governo o modelo da machina para a extracção do azeite da baga vulgarmente chamado *carrapato*, o qual foi solicitado pelo Presidente da Provincia das Alagoas, como no antecedente Relatorio se vos participou: talvez inconvenientes, de que o Governo não está informado, tenham obestado á conclusão do referido modelo; mas elles serão certamente removidos com brevidade, e satisfeita aquella necessidade da Provincia.

No Relatorio, que vos foi apresentado no principio da Sessão de 1838, deo-se noticia de que o

Governo havia recommendado ao nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario então proximoamente nomeado para França, a compra, e remessa de algumas machinas, que parecêrão de mais immediato interesse. Duas d'ellas, a de aplainar, e a de rebaixar, acabão de chegar a este porto. O Governo as mandou recolher ao Arsenal de Guerra, a fim de que, á vista das suas peças, dos desenhos, e das instrucções sobre a maneira de as montar, se possão alli construir outras, que vão servir de modelos nas demais Provincias.

O Tenente Coronel de Engenheiros, Domingos Monteiro, na construcção do modelo de hum farol descobrio hum motor, cuja força poderosa pôde ser applicada com grande vantagem a outros muitos machinismos. Tendo elle solicitado o Privilegio exclusivo na conformidade da Lei, foi-lhe concedido por espaço de vinte annos.

Pertendendo Gaspar Laroche estabelecer nesta Côrte huma fabrica de cristaes em tudo semelhante ás que diz ter debaixo da sua direcção em França; e pedindo para aquelle fim hum Privilegio exclusivo por espaço de vinte annos, bem como os serviços de dez Africanos livres, e o uso das matas, que existem nos terrenos da antiga Fabrica da polvora na Lagoa de Rodrigo de Freitas; mandou o Governo que o Tribunal da Junta do Commercio consultasse sobre a indicada pretensão, a qual será tomada na consideração, que parecer conveniente.

Posto que ainda não completo, com tudo acha-se já em actividade o filatorio estabelecido no Municipio do Sabará pela Companhia Industrial Mineira, segundo consta do Relatorio apresentado pelo Presidente da respectiva Provincia na ultima Sessão da Assembléa Legislativa della. Pelo mesmo Relatorio consta tambem que o Cidadão Antonio José Rabello e Campos trata de estabelecer no Municipio de Lavras huma fabrica de louça branca. Muito pouco he sem duvida o que sobre esta materia pude trazer ao vosso conhecimento; mas, quando outros dados nos faltassem, este mesmo pouco bastaria para indicar

que entre nós a industria não se acha estacionaria, antes tende para alargar a esphera da sua actividade.

POPULAÇÃO.

No antecedente Relatorio da Repartição dos Negocios do Imperio forão-vos apresentados os poucos esclarecimentos que o Governo tinha podido até então obter ácerca da nossa população; havendo porém depois disso conseguido alguns outros, no Mappa sob N.º 8 apresento o seu resultado. O Mappa junto em N.º 9 demonstra quantos Baptismos, Obitos, e Casamentos tiverão lugar no Municipio da Côte durante o anno passado.

COLONISAÇÃO.

No ultimo Relatorio da Repartição actualmente a meu cargo fostes informados dos diversos lugares, que, segundo as informações obtidas, offerecem assento, em varias Provincias do Imperio, para numerosas colonias: pouco direi aqui sobre tal assumpto, tendo já ponderado no Artigo *Agricultura* quanto julguei sufficiente para nelle interessar a vossa philantropia, e o vosso patriotismo.

Nas Colonias de Itajahy, pertencentes á Provincia de Santa Catharina, contavão-se em Março do anno passado sessenta e cinco familias, sendo quarenta e oito de Nacionaes, e dezeseite de estrangeiros, comprehendendo 141 individuos, aos quaes se deo dezeseis mil novecentas e quarenta e huma braças de terra de frente com os competentes fundos. Em muitas das datas coloniaes já havia mais de cem braças cultivadas; já estavam levantados alguns engenhos de farinha, e de cana; e rapidos progressos promettião estes estabelecimentos, huma vez que fossem protegidos contra as incursões, e depredações do gentio. O revez, que a Colonia de Italianos soffreo em Janeiro do anno passado, foi fatal ao seu desenvolvimento.

Afluindo á Presidencia da Provincia, de que tra-

to, grande numero de pretendentes a concessões de terras na beira do caminho, que acabava de abrir-se do Districto de Imaruhy para Lages; e considerando o Presidente que o mais seguro meio de conservar aberto este caminho, e de affugentar o gentio, que infesta aquelles sertões, he povoa-lo; tem o mesmo Presidente, firmado na Legislação Provincial, creado dois Districtos de Colonias no braço do Norte do Rio Capivary, na direcção do referido caminho; tornando assim uteis braços desempregados, e productivos os terrenos, de que nenhum proveito se tirava.

Dois estrangeiros desde muitos annos estabelecidos na Provincia de S. Paulo, Mr. Frederico Fomm, e Mr. William Whitaker, lembrarão-se de promover a colonisação estrangeira para aquella Provincia, e neste intuito se dirigirão á Companhia de Colonisação em Londres. Por duas cartas, que o Director da Companhia enviou em resposta a Mr. Whitaker, parece que da parte della nenhuma difficuldade haverá em chegar-se neste assumpto ao termo desejado, de baixo de certas condições; sendo as que propoem na primeira das mencionadas cartas as seguintes: « Que a Companhia se obrigará por contracto a entregar na Cidade de S. Paulo, no termo de cinco annos, dez mil jovens agricultores, Escocezes, Inglezes, Irlandezes, e Allemães, pelo preço de £ 11»17»6 por pessoa, que he o actual custo estimado, o qual deverá ser pago á sua chegada; com tanto que o Governo conceda á Companhia na Provincia doze legoas quadradas de terras devolutas, em compensação deste serviço: Que a Companhia se obriga tambem a fornecer á sua custa casas, e sustento aos emigrados, na Cidade, e seus suburbios, em quanto elles não forem alugados, ou ajustados como trabalhadores. » Na segunda das mencionadas cartas propoem o Director da Companhia as condições seguintes: « Que a Companhia emprehenderá obter mil familias honestas, acostumadas á industria rural, e transporta-las ao porto de Santos, livres de qualquer despeza ao Governo, e dentro do tempo de cinco annos: Que o Governo fará doação á

« Companhia, na Provincia de S. Paulo, de vinte
 « legoas de terra quadradas, livres de Dizimos, e
 « Impostos, em plena quitação, ou compensação do
 « serviço mencionado; podendo porém a Companhia
 « vender em Inglaterra porções das ditas terras con-
 « cedidas, a fim de fazer face ás avultadas despezas
 « de passagens, provisões, &c. » Submetto este ob-
 jecto á consideração do Corpo Legislativo, de cujas
 providencias inteiramen'te depende; cumprindo-me ac-
 crescentar que já vos foi apresentada huma Proposta
 do Governo ao mesmo respeito, porém sobre diversa
 base, á qual importa que presteis com brevidade a
 vossa attenção, para que não progrida o systema de
 occupação, que abusivamente se tem introduzido em
 prejuizo do Estado, que não tira da concessão dos
 seus terrenos as vantagens, que poderia tirar, e em
 prejuizo dos mesmos occupantes, entre os quaes a
 falta das solemnidades Legaes indispensaveis para ser
 garantido o direito de propriedade, dá origem a re-
 nhidas questões, e profundas inimisades entre os vi-
 sinhos.

SAUDE PUBLICA.

A Providencia tem continuado a preservar a Ca-
 pital do Imperio das enfermidades mortiferas, que
 frequentemente se desenvolvem em outros paizes.

A Junta da Instituição Vaccinica estabelecida nesta
 Côrte continua com louvavel zelo no desempenho das
 suas obrigações. No decurso do anno passado forão
 vaccinadas naquelle interessante Estabelecimento 5.408
 pessoas, das quaes tiverão boa vaccina 4.053: as
 restantes não comparecêrão ao oitavo dia, ou por
 censuravel deleixo, ou por se haverem retirado para
 fóra da Cidade. Mais de tres mil e quatrocentos pa-
 res de laminas com o fluido vaccino alli forão pre-
 parados naquelle periodo para diversas Provincias.
 A'vista do trabalho, que pesa sobre este Estabeleci-
 mento, e do zelo, com que elle he desempenhado,
 o Governo julga praticar hum acto de justiça, re-
 commendando os seus Empregados á consideração do

Corpo Legislativo, a fim de que se elevem os seus mesquinhos vencimentos, pondo-se de algum modo em proporção com o peso do serviço, e com a carestia dos generos ainda os mais indispensaveis á subsistencia. Póde se dizer que este Estabelecimento mais se mantem pela philanthropia dos seus Empregados, do que pelos meios consignados para o seu entretenimento. Ninguem de certo, que mirasse unicamente os seus interesses, sacrificaria a maior parte do tempo em dois dias de cada semana a hum serviço tão incommodo, pela simples retribuição de 300U000 réis annuaes, que vencem os Professores, ou de 400U000 réis, que se dá ao Director. O mesmo milita a respeito do Secretario, cujo vencimento ainda he inferior á primeira destas quantias. O Governo espera que tomeis este objecto em consideração, e o habilitéis no proximo Orçamento com os fundos necessarios para melhor retribuir, desde logo, aquelles importantes serviços.

No antecedente Relatorio fostes informados de que, tendo-se suscitado questão sobre a necessidade da revaccinação em determinados periodos, o Governo havia consultado sobre este importante objecto tanto o Inspector da Instituição Vaccinica, como as nossas duas Faculdades de Medicina, e a Academia Imperial da mesma Sciencia. O primeiro sem demora respondeu, como naquella mesma occasião vos foi participado: o mesmo fez em 8 de Junho do anno passado o Director da Faculdade de Medicina da Bahia: os outros dois Estabelecimentos porém ainda não tem podido satisfazer. Não devendo, nem levemente, duvidar do zelo das pessoas pertencentes a huma, e a outra Corporação, he para crêr que objectos não menos ponderosos as tem embaraçado, e que não deixarão de apresentar na primeira oportunidade hum trabalho sobre aquelle assumpto, qual se deve esperar da reunião das luzes, que nas mesmas Corporações se achão concentradas.

Na Provincia do Rio de Janeiro as febres endemicas, que costumão assolar alguns lugares da mesma Provincia em certas epocas do anno, neste ultimo

apresentarão-se menos geraes, e com hum character mais benigno. Parece ter mostrado a esperiencia que as febres, de que trato, procurão a maior parte das suas victimas nas classes, que pela miseria, pela indolencia, ou pela ignorancia estão privadas de adequados recursos. Quanto ao estado da Vaccina na mesma Provincia, ella foi applicada a 1.899 pessoas. Este numero he demasiadamente diminuto em comparação da população da Provincia, e dos supprimentos do fluido, feitos pela Instituição Vaccinica da Côrte.

O numero das pessoas vaccinadas em toda a Provincia da Bahia no anno, a que me refiro, não sobe a mais de 3.242. Com quanto o Presidente da Provincia observe em seu Relatorio que em alguns Municipios não se praticou a vaccina por falta de pessoas, que se quizessem encarregar deste trabalho, com tudo bem se deixa ver que aquelle numero, não corresponde á população.

Constando á Faculdade de Medicina da Cidade da Bahia que na Provincia de Mato Grosso existia em abundancia o *Steatornis*, passaro, que os Americanos Hespanhoes denominão *Guacharo*, do qual extrahem hum oleo, que se reputa remedio infallivel contra o rheumatismo, o respectivo Director officiou ao Governo, para se procurar na dita Provincia, e nas mais do Imperio, aquella ave. Não havendo noticia de que ella exista em outra parte, somente para a Provincia de Mato Grosso se expedirão as convenientes ordens sobre aquelle assumpto; mas ainda o Governo não recebeo resultado algum.

Pelo Relatorio, que o Presidente da Provincia das Alagoas apresentou á respectiva Assembléa Legislativa no principio da sua Sessão do anno passado, consta que o flagello das bexigas havia apparecido na Comarca do Penedo no anno antecedente; mas que felizmente não grassara, e poucas pessoas tinham sido victimas da molestia, por haver o Governo atalhado o seu progresso com o emprego do preservativo da vaccina; sendo para lamentar que aquelles povos só delle se

lembrem, ou esqueção antigos prejuizos, na presença do mal.

O mesmo, que deixo dito a respeito da Provincia das Alagoas, póde applicar-se á de Pernambuco; hum quadro porém melancolico se apresenta na Provincia do Pará. As desordens, e anarchia, que tão grandes males acarretarão sobre aquella Provincia, tiverão tambem a força de a tornar insalubre, e epidemica a tal ponto, que ainda hoje o mal, depois de ter feito consideravel numero de victimas, não está completamente extincto, não obstante as providencias, que o Governo tem dado para o combater. Aos outros flagellos reunio-se o das bixigas, e, segundo o Presidente da Provincia se expressa no ultimo Relatorio á respectiva Assembléa Legislativa, tem este feito consideraveis estragos naquella malfadada Provincia.

Considerando o Presidente da Provincia de Mato Grosso que a nascente Povoação do Piquiri, collocada em hum lugar humido, pouco arejado, falto de matas, proximo a grandes pantanos, e sujeito por consequencia a febres intermitentes, não podia progredir, e desenvolver-se, tomou a resolução de fazer mudar essa pequena Povoação para outro sitio, que não apresenta os mesmo inconvenientes, e offerece maior commodo ás communicações, e ao commercio.

Em fins de Julho de 1838 dirigio o Governo, em consequencia de Representação do Director da Escola de Medicina desta Córte, ao Presidente da Provincia de Goyaz as convenientes Ordens, a fim de se obterem positivos esclarecimentos a respeito da existencia, naquella Provincia, de humas aguas thermais sulphurosas, de cuja applicação se dizia haverem-se colhido vantajosos resultados no tratamento da morphea; mas como até Agosto do anno passado nada tivesse ainda chegado ao conhecimento do Governo, senão a certeza de haverem as referidas Ordens chegado ao seu destino, e estivesse então a partir para a dita Provincia o Doutor Manoel de Mello Franco, conveniente pareceo aproveitar a opportu-

nidade, e encarrega-lo de proceder á analyse das referidas aguas no proprio lugar das suas nascentes, e de colher as informações, que fossem precisas, para se poder formar hum juizo seguro, e decisivo, sobre a virtude medicinal dellas na enfermidade em questão, facilitando-lhe o Governo os meios necessarios para o desempenho desta importante Commissão. O Doutor Mello Franco partio em fins de Agosto do anno passado para o seu destino, e até ao presente não tem o Governo recebido informações algumas a respeito da diligencia, que lhe foi incumbida; entretanto o Presidente da Provincia tinha encarregado de exame semelhante a Vicente Moretti Foggia, o qual satisfez, e em Setembro do anno passado apresentou o seu Relatorio, que no principio do corrente chegou ao conhecimento do Governo. Colhe-se desse Relatorio, na parte baseada sobre informações, que o dito Foggia obteve de pessoa de criterio, que com o uso das aguas thermaes sarárão perfeitamente, desde 1835 até o fim de 1838, além de hum syphilitico, e de hum dartroso, nove morpheticos; que obtiverão consideravel melhora 17 enfermos desta ultima molestia; que o uso das aguas foi infructifero a 7; que finalmente fallecêrão 4: colhe-se do mesmo Relatorio, na parte baseada na propria inspecção do dito Foggia, que em Julho do anno passado existião em curativo, nas Caldas denominadas Novas, 60 pessoas; nas da Piratinga 7; e nas Velhas 9, fazendo o total de 76; que deste total encontrou perfeitamente sãos 2 morpheticos; 4 enfermos da mesma molestia, e 1 dartroso, quasi sãos; 3 morpheticos com melhoras consideraveis; 22 morpheticos, 2 dartrosos, e 1 syphilitico com melhoras sensiveis; 16 morpheticos com poucas melhoras; finalmente 23 no mesmo estado, em que tinhão ido, sendo 19 destes, morpheticos, e 4 syphiliticos; e advertindo que 12 delles alli se achavão desde pouco tempo. Os dois individuos, que faltão para se completar o numero dos 76, fallecêrão na presença do dito Foggia, em consequencia de inflammação aguda de intestinos. Se as informações, que se esperão do Doutor

Mello Franco concordarem com as que acabo de vos apresentar; se por humas, e outras se reconhecer que as aguas, de que tra'o, aproveitão naquella cruel enfermidade; muito convirá o prover ao commodo dos enfermos, que para alli terão de concorrer em muito maior numero, estabelecendo-lhes lavacros proprios, e hõspicios, onde, com o possivel arranjo, e ao abrigo dos rigores do tempo, possão melhor cuidar do restabelecimento da sua saude. O Presidente da Provincia remetteo tres garrafas d'agua das mencionadas Caldas, e o Governo commetteo á Faculdade de Medicina desta Cõrte a sua analyse.

Continuando na exposição do estado da saude publica nas diversas Provincias do Imperio, devo ainda informar-vos de que na de Minas Geraes, assim como na de Santa Catharina, nenhum outro flagello se apresentou, á excepção das bexigas: este mesmo teve pequeno desenvolvimento: os povos vão começando a conhecer a vantagem da vaccina, e estreitando o circulo, em que aquella enfermidade pôde exercer os seus estragos. O mesmo acontece na Provincia de São Paulo. Posto que com relação á população da Provincia seja mui pequeno o numero dos vaccinados, o qual apenas chega a 1.313 pessoas, depois da promulgação da Lei Provincial de 5 de Março de 1838, com tudo a vaccina foi tambem applicada em particular; e quando mesmo esta circumstancia se não dêsse, restaria sempre hum motivo de satisfação, vendo-se que começão a desaparecer da massa do povo os preconceitos, que alli tem estorvado até agora a acceitação daquelle preservativo.

Concluirei este Artigo trazendo ao vosso conhecimento haver representado o Director da Escola de Medicina desta Cõrte, que muitos individuos, abusando da Resolução de 29 de Julho de 1835 se apresentam para serem examinados em Pharmacia segundo o Regimento da Physicatura Mór. Não sendo outro o espirito da citada Resolução, se não salvar o direito áquelles, que se achavão nas circumstancias de serem examinados segundo o dito Regimento, e prover á necessidade publica, em quanto a nova Escola não

pudesse preparar Pharmaceuticos com os requisitos marcados na Lei de sua instituição, entendeu o Governo que a dita Resolução, pelo facto de haverem passado já cinco annos depois que a nova Escola se installou, tinha caducado, e nesta conformidade o declarou ao Director della. De outra maneira o Curso Pharmaceutico cahiria em completo aniquilamento.

SOCORROS PUBLICOS.

Não cabendo nas possibilidades do Thesouro Publico, attentas as enormes despesas, que sobre elle tem pesado, em consequencia das perturbações internas em algumas das nossas Provincias, a remessa immediata da quantia consignada na Resolução de 25 de Setembro de 1838 para reparo dos estragos produzidos na Provincia de Santa Catharina pelo temporal, que alli tivera lugar em Março do dito anno, pela Repartição hoje a meu cargo se expedio Aviso ao mesmo Thesouro para fazer a remessa das prestações, que se pudessem aprontar até ao complemento da indicada consignação.

Por Officio do Presidente da Provincia do Ceará, datado de 18 de Abril do anno passado, foi o Governo informado de haver alli occorrido huma calamidade semelhante á que tivera lugar na Provincia de Goyaz. A Villa de Aracaty foi inundada em consequencia de huma extraordinaria enchente do Rio Jagoaribe: algumas pessoas perdêrão a vida, e outras soffrêrão consideraveis prejuizos em suas propriedades, e fazendas. O Governo exigio huma informação circumstanciada a respeito deste infeliz acontecimento; mas ainda lhe não foi remettida.

Outra calamidade semelhante ás que ficão referidas, teve tambem lugar, em Dezembro do anno passado, e em Janeiro do corrente, na Provincia da Bahia. O Rio Paraguassú, em consequencia de copiosas chuvas, adquirio hum volume d'agua tão consideravel, que inundou toda a Cidade da Cachoeira, e a Povoação de S. Felix. Segundo as informações remettidas pelo Presidente da referida Provincia, sete

casas de sobrado forão completamente demolidas na dita Cidade, cincoenta e duas terras, e trinta e huma choupanas; e ficarão arruinadas setenta e tres casas de sobrado, trezentas e nove terras, e dez choupanas: na Povoação de S. Felix duzentas e setenta e duas casas ficarão arruinadas, e forão trinta e duas as inteiramente demolidas; havendo em ambos os lugares, além dos estragos mencionados, consideraveis prejuizos em generos destinados ao commercio, em mobílias, e em diversos outros objectos. O Presidente da Provincia accrescenta no Officio, com que remetteo aquellas informações, que inundações semelhantes tiverão lugar na Villa de Canavieiras, e na Povoação da Lage, em consequencia das quaes não pequenos prejuizos experimentárão os habitantes desses lugares; desapparecendo inteiramente a referida povoação, e ficando mais de oitenta propriedades demolidas na Villa. Nestas deploraveis circumstancias o Governo não póde deixar de interessar a vossa philanthropia em beneficio das familias, que, por tão desastrosos acontecimentos, tiverem ficado reduzidas a maior penuria.

ESTABELECEMENTOS DE CARIDADE.

A Administração da Santa Casa da Misericordia desta Côrte continaa com louvavel zelo na piedosa tarefa, de que se encarregou. Franqueza em todos os seus actos, actividade em escogitar, e pôr em practica todos os melhoramentos possiveis, taes são as qualidades, que a distinguem. Segundo o Relatorio por ella apresentado ao Governo em 8 de Abril do corrente anno foi a Receita ordinaria, desde o 1.º de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, pelo que toca á Santa Casa propriamente dita, de Rs. 131.144U440, que, junta á extraordinaria de Rs. 16.611U205, prefaz o total de Rs. 147.755U658; e houve a despesa ordinaria de Rs. 116.055U323, incluída a quantia de Rs. 16.941U709 despendida em obras, concertos, e reedificação de predios, e a extraordinaria de Rs. 31.700U335 comprehendida a quantia de 40.090U732

rs., deficit, que passou do anno antecedente; vindo assim a ser o total da despeza Rs. 157.413U595. No 1.º semestre decorrido do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1839 subio a Receita ordinaria a Rs. 66.973U864, e a extraordinaria a Rs. 13.470U019, o que prefaz a somma de Rs. 80.443U883, e he de esperar que não seja inferior no segundo: a despeza ordinaria foi de Rs. 43.281U481.

Comparada a Receita ordinaria dos tres sobreditos semestres com a dos annos anteriores, observa-se a existencia de hum melhoramento annual de dezanove a vinte contos de réis, devido na maior parte ao rendimento dos predios urbanos, que constituem o principal patrimonio do Hospital, e cujos alugueres forão elevados consideravelmente nos referidos semestres. Tratarão-se no Hospital, durante o dito anno findo, 5.123 enfermos: destes fallecêrão 904, não se incluindo no seu numero 5 pessoas, que chegarão já mortas, e 154, que fellecêrão no mesmo dia da sua entrada, ou nas primeiras 24 horas seguintes. Sahirão curados 3.699, e ficarão existindo 361. Além das pessoas mencionadas, chegarão ao Hospital, para serem curadas de ferimentos, e de outras molestias leves, 109 pessoas, que sahirão logo, tendo recebido os soccorros necessarios. Comparada esta estatistica com a do anno antecedente, observa-se que entrarão de mais no que findou 953 doentes, e que a mortalidade he para menos de 20 por %o. No semestre do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1839 tratarão-se no Hospital 2.334 pessoas, sahirão curados 1.478, e fallecêrão 404, não incluindo neste numero 80, que expirárão nas primeiras 48 horas. A mortalidade manteve-se na mesma razão, que fica indicada. Quanto aos melhoramentos obtidos no material do Estabelecimento, além da creação de huma enfermaria para o tratamento dos tísicos, da qual já se fallou no antecedente Relatorio, teve lugar a mudança do cemiterio para o Campo Santo da Misericordia, fundado na praia de S. Christovão junto á Ponta do Cajú, e já começou a ter exercicio a machina de lavagem por vapor na chacara da Praia Vermelha. Pelo que res.

peita a melhoramentos futuros, trabalha-se no enca-
namento de dous anneis d'agoa do aqueducto da Ca-
rioca para o serviço da Santa Casa; está se reparando
a Igreja, cujos tectos em Setembro do anno passado
ameaçavão completa ruina; está em andamento a cons-
trução do Campo Santo; finalmente acha-se em pro-
jecto a edificação de hum Hospital magestoso, cujo
plano foi approvedo por Decreto de 6 de Fevereiro
do corrente anno.

O Estabelecimento dos Expostos teve de Receita
ordinaria, que póde ser considerada permanente, no
anno decorrido do 1.º de Julho de 1838 a 30 de
Junho de 1839, a quantia de Rs. 32.627U214; e em
atenção ao augmento dos alugueis das casas do scu
patrimonio, posteriormente elevados, assim como a
diversos legados, que obteve, póde bem orçar-se em Rs.
36.000U000 a Receita ordinaria fixa deste Estabeleci-
mento. A sua despeza ordinaria foi de Rs 23.551U927.
Teve o Estabelecimento, além da Receita ordinaria,
a extraordinaria de Rs. 13.667U624, e a despeza ex-
traordinaria de Rs. 20.305U513. No anno referido en-
trárão na Roda 449 expostos, dos quaes derão-se a
criar 166, fallecêrão 250, e ficarão existindo 24. No
primeiro semestre decorrido do 1.º de Julho a 31 de
Dezembro de 1839 foi a Receita ordinaria de Rs.
17.556U067, e a despeza ordinaria de 19.508U910
rs.; e neste semestre entrárão na Roda 278 expostos,
dos quaes derão-se a criar 84, fallecêrão 155, e existem
na casa da Roda 39. A mamentação artificial continua
a ser empregada com proveito neste Estabelecimento.
Com os melhoramentos feitos na dita casa da Roda,
e expostos no Relatorio, que vos foi apresentado no
principio da Sessão passada, aquella casa tornou-se por
alguns mezes mais salubre; porê m huma febre alli
anteriormente dominante appareceo de novo, e a Ad-
ministração da Santa Casa resolveo mudar a Roda para
hum predio, que possui conjuntamente com o Col-
legio de Pedro Segundo, e está situado na rua de
Santa Theresa. O predio, em que se achava a casa
da Roda passará a ser occupado pela enfermaria, que
estava na casa da Praia Vermelha. Por huma esta-

tistica , a que o Provedor actual da Santa Casa da Misericordia mandou proceder , consta que tendo entrado na Roda , nos ultimos 10 annos decorridos desde o principio de 1829 ao fim de 1838 , o numero de 3.630 expostos , delles apenas existião naquella ultima data 1.024 expostos , correspondendo o numero de vidas , que se tem podido salvar , de 31 a 32 por cento. Bem que este resultado não seja tão satisfactorio , como se deve desejar , com tudo não se póde considerar como pouco favoravel , attentas as nossas difficuldades de meios , e os nossos atrasos de conhecimentos em taes materias. Segundo as estatisticas de Estabelecimentos semelhantes na Europa , as vidas , que nelles se salvão , andão na razão de 40 por cento.

O Recolhimento das Orphãs he de todos os Estabelecimentos da Santa Casa o que menos tem merecido da piedade dos bemfeitores , e até o que menos tem progredido : seu estado de decadencia tem por estes mesmos motivos despertado com especialidade a attenção da actual Administração da dita Santa Casa. A Receita ordinaria do Estabelecimento , no anno decorrido do 1.º de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839 , foi de Rs. 15 476U915 , e a despesa ordinaria foi de Rs. 17.012U113 : a sua receita extraordinaria foi no mesmo periodo de Rs. 24.007U500 , e a sua despesa extraordinaria de Rs. 23.312U182 : no semestre do 1.º de Julho ao ultimo de Dezembro de 1839 foi a receita ordinaria de Rs. 7.244U656 , e a despesa tambem ordinaria de Rs. 5.766U000 , não se incluindo a parte respectiva ás Recolhidas Expostas. No principio do sobredito anno do 1.º de Julho de 1838 ao ultimo de Junho de 1839 , montava o pessoal do Recolhimento a 173 Orphãs , Expostas , Porcionistas , e escravas ; no fim porém do mesmo anno ficou reduzido a 124 pessoas , tendo casado nesse periodo 29 Orphãs , e Expostas , sahido 5 Orphãs para casas de seus parentes , huma Exposta para casa particular , e huma Porcionista ; tendo fallecido 7 Orphãs , e huma Porcionista , e sido despedidas 7 escravas alugadas : no semestre do 1.º de Julho ao ultimo de Dezembro de 1839 continuou a reduccão do pessoal , tendo ca-

sado 6 Orphãs, e Expostas, fallecido huma Orphã, e sahido 11 Expostas a soldada para casas particulares: ainda assim reduzido, como está, o pessoal, elle he superior á capacidade do Recolhimento, que contém apenas 28 quartos, dous dos quaes são inhabitaveis. Reconhecendo a Administração actual que a principal causa da insalubridade do edificio, embora aggravada pela excessiva accumulção de pessoas no seu acanhado recinto, provinha de achar-se abafado por hum elevado muro, que lhe guardava os fundos, na proximidade de vinte palmos, exarcebando-se o mal com a má collocção de outros arranjos indispensaveis, julgou do seu dever remover estes inconvenientes, comprando para este fim diversas casas terreas, que ficavão contiguas, e mandando-as demolir. Sobre o terreno destas casas principiou-se a construir em Março do anno passado, hum espaçoso edificio, que ampliará o Recolhimento com mais 24 quartos nos sobrados, ficando no pavimento terreo hum refeitório para 150 pessoas, e contigua a elle huma cozinha correspondente. Adquirio tambem o Recolhimento huma espaçosa area, de que muito necessitava, na qual se levantou huma fonte com tanques sufficientes para a lavagem da roupa. Todas estas obras poderão ficar concluidas em Setembro do corrente anno; porém o seu verdadeiro complemento exigiria a construcção de hum novo dormitório, e de huma enfermaria, fechando-se com este accrescimento o quadrado, que contorna a area; porém os meios actuaes não chegão para tanto, se não forem accrescentados pela piedade dos Legisladores.

A Mesa da Santa Casa da Caridade, que se acha erecta na Cidade Diamantina do Serro, dirigio ao Governo hum requerimento, no qual, ponderando a falta de meios para satisfazer ás obrigações daquella piedosa instituição, pediu ser auxiliada com os serviços de 10 Africanos livres, na primeira distribuição, que delles se fizesse. A sua supplica foi attendida.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Desejando o Governo melhorar o serviço da Illuminação Publica desta Cidade, sem com tudo augmentar a despesa com este ramo da Administração, julgou conveniente pôr a dita Illuminação por arrematação durante o corrente anno financeiro. Com effeito a arrematação teve lugar em Outubro do anno passado, debaixo de condições favoraveis para a Fazenda Publica. Em Dezembro de 1838 tinha a Camara Municipal orçado em Rs. 4U112 a despesa mensal com cada hum dos lampiões: pela arrematação, a que ultimamente se pracedeo, fica essa despesa reduzida a Rs. 3U360.

Tendo a Illuminação Publica passado a ser tratada por arrematação, ponderou a Camara Municipal a necessidade de se estabelecer hum Inspector Fiscal, que velasse na exacta observancia das condições da dita arrematação, propondo para isso a pessoa, que mais idonea lhe pareceo, com a gratificação annual de Rs. 1.200U000; mas entendendo o Governo que hum só Fiscal, posto que mui intelligente, e zeloso fosse, jámais poderia bem desempenhar aquella commissão, resolveo dividir a Cidade, e suas visinhanças, em quatro Districtos de luzes, ficando cada hum destes debaixo da vigilancia de hum Fiscal proprio, e todos subordinados a hum Fiscal geral, percebendo este (o qual he encarregado tambem de hum dos referidos Districtos) a gratificação annual de Rs. 400U000, e cada hum dos outros tres a de Rs. 266U666. Por este modo o serviço tem sido feito com regularidade e exactidão.

Ainda não foi possivel estabelecer-se nesta Cidade a illuminação por gaz; objecto este, para o qual o Governo se acha autorizado pela Lei de 12 de Outubro de 1833. No Relatorio apresentado no principio da Sessão de 1838, foi-vos participado que hum per-tendente áquella empresa havia apparecido: o Governo tem entrado em ajuste com elle; mas excedendo as condições do contracto á faculdade concedida no

Art. 7.º da citada Lei , tem o mesmo contracto de ser submittido á vossa approvação.

NAVEGAÇÃO INTERNA.

Pelo ultimo Relatorio do Presidente da Provincia de Mato Grosso á respectiva Assembléa Legislativa , consta que a expedição commercial , que partio daquella Provincia á do Pará , commandada por Joaquim Mendes Malheiro , regressou a salvamento , e com facilidade tal , que o mesmo Presidente permittio a Manoel Felipe Fernandes Cuyabano , e a outros negociantes , o tentarem a mesma viagem. Na occasião , em que o dito Relatorio foi apresentado , suppunha-se que esta ultima expedição já teria chegado a Santarem. Para animar , e proteger a indicada navegação , convem estabelecer huma Povoação no Salto Augusto ; promover a cathequese , e a civilisação dos Indios Apiacás ; fazer finalmente a exploração de hum canal , que evite o varadouro do mesmo Salto , e quebrar a pedra , que existe no lado esquerdo do Juruena. O Governo já recommendou ao Presidente da Provincia do Pará a desobstrucção da varzea denominada Sayval , por onde as canoas podem facilmente navegar , livrando-se desta sorte da força do rio Tapajós , e do risco , que correm nas suas numerosas cachoeiras.

No antecedente Relatorio fostes informados de que se tenta restabelecer a navegação entre a mesma Provincia de Mato Grosso , e a de S. Paulo pelos rios Mondego , e Anhanduy-Assú , como consta que outr'ora existira. O Capitão João José Gomes , encarregado de explorar as cabeceiras daquelles rios , tem quasi concluido aquella importante commissão ; com tudo como algumas observações feitas pelo dito Capitão induzem a crer que só a indicada exploração não basta para assegurar definitivamente huma navegação franca , porque alguns uteis exames ficárão por fazer , conveio o Presidente da Provincia em que elle fizesse seguir , por sua conta , algumas canoas pelo segundo dos mencionados rios até á Villa de Porto Feliz ; sendo só

depois desta viagem que se poderá formar juizo seguro sobre a conveniencia daquelle objecto.

Pelo Relatorio do Presidente da Provincia de Goyaz apresentado á respectiva Assembléa Legislativa, vê-se que alli se conhece tambem toda a importancia de estabelecer communições por agua com a Provincia do Pará, pelos rios Araguaya, e Maranhão; facilitando-se assim a permuta dos generos, que sobraão á primeira, pelos que a segunda lhe póde fornecer. Nenhumas explorações ainda se tinham feito para aquelle fim; mas he de esperar que a Administração Provincial promova este importante melhoramento.

Segundo as informações obtidas do Engenheiro, que se acha ao serviço da Provincia da Bahia, a communição desta Provincia com a de Minas Geraes pelo Rio Grande de Belmonte, e seus confluentes, será huma fonte de grandes vantagens para huma, e outra parte. Por aquelle rio chega-se ao meio da Provincia de Minas; e pelo seu famoso confluente, o Jequitinhonha, adianta-se até ao centro da mesma Provincia, passando-se por baixo das celebres serras do Grão-Mogol, e do Frio. Esta navegação poder se-ha estender mesmo até á Villa do Principe, que he exactamente o centro da Provincia de Minas. Quanto á despeza para tornar navegavel aquelle rio em toda a sua extensão, será ella muito menor, que a necessaria para se conseguir o mesmo fim no Rio Doce: neste a navegação he estorvada por cachoeiras na extensão de mais de 50 leguas; no Rio Grande de Belmonte o embaraço não se estende a mais de 15 leguas.

COMMUNICAÇÕES TERRESTRES.

Para assegurar parte da Provincia de Santa Catharina contra as incursões dos selvagens, que repetidas vezes tem trazido a destruição, e o terror aos descuidados habitantes, que povoão a costa entre S. Francisco, e as Tejuças Grandes, propoz o Presidente a abertura de huma picada larga entre aquelles dous pontos, parallela á mesma costa, e guarnecida

de pequenos destacamentos, que facilmente pudessem communicar-se, vigiar o inimigo, e immediatamente bate-lo; tirando-se desta providencia não só a utilidade de conservar em segurança as propriedades, e a vida daquelles habitantes, mas tambem a de se estabelecer huma nova via de communicação, e a de se lançarem as bases a futuras povoações. Este plano pareceo ao Governo de bastante interesse, e não duvidará mandar executa-lo huma vez que o Presidente, tendo obtido todas as informações, que julgar necessarias, reconheça não ser a obra demasiadamente dispendiosa, e não dever obstar a ella o estado de agitação, em que, por desgraça, ainda se encontra a Provincia de S. Pedro.

Nada por ora posso trazer ao vosso conhecimento a respeito da construcção de huma estrada de ferro entre a Capital do Imperio, e a Cidade de S. João d'El-Rei na Provincia de Minas Geraes. Este objecto he inteiramente novo entre nós: informações se fazem mister, que o Governo ainda não tem conseguido, e sem ellas não póde deliberar.

Huma Companhia de capitalistas tomou a si a empresa do melhoramento do caminho de Botafogo até S. Clemente, debaixo de condições rasoaveis, as quaes forão approvadas por Decreto de 14 de Novembro do anno passado, havendo precedido maduro exame, e audiencia da Camara Municipal, que em Informação de 16 de Agosto antecedente havia julgado de utilidade publica a mencionada empresa. Representando diversos moradores daquelle sitio contra essa empresa, cujas condições lhe parecêrão gravosas, quiz a Camara Municipal, já aliviada de outras despesas, tomar a seu cargo a construcção da obra, mas a Companhia comprometteo-se a ceder do direito ás taxas estipuladas, devendo porém o caminho ser construido por ella, e a Camara Municipal pagar-lhe a despesa, e o juro da Lei. O interesse, que a Companhia tem mostrado pela conveniencia publica, faz esperar que este negocio terminará de huma maneira satisfactoria.

No antecedente Relatorio se vos ponderou a ne-

cessidade de se reabrir a estrada , que em outro tempo existira , e communicava a Provincia do Espirito Santo com a de Minas Geraes. O Governo , desejando proceder com toda a circunspeccão neste objecto , exigio do Presidente da primeira das mencionadas Provincias o seu parecer sobre a conveniencia da referida obra ; e sendo esse parecer inteiramente favoravel , foi ella posta em hasta publica , a fim de se commetter a sua construcção a quem por menos a fizesse ; mas ainda não consta o resultado. Para que a referida estrada se conserve aberta , e preste transito commodo , e seguro , indispensavel he fazer a povoar , concedendo-se terrenos , e algumas insensões ás pessoas , que quizerem ir estabelecer-se ao longo della.

O Governo tambem procurou informar-se do quantitativo , que será necessario para o melhoramento das estradas , que da Provincia da Bahia conduzem á de Minas Geraes , e á do Maranhão. Resumindo o que a este respeito informa o Engenheiro , que se acha ao serviço da Provincia da Bahia , he para dezejar que as duas estradas , de que trato , partão da Capital da dita Provincia até ás visinhanças da Cidade da Cachoeira , reunidas em huma só , e lá se ramifiquem , seguindo cada huma dellas , daquelle ponto em diante , a direcção mais conveniente. Apesar do rodeio , que aquella direcção tem de causar , costeando toda a enseada da Bahia , obter-se-ha huma grande vantagem para esta Cidade , e vem a ser , facilitar-lhe a communicação com muitas Villas , Povoações , Aldeias , Engenhos , e Fazendas ; mas não sendo agora muito sensivel a falta dessa vantagem , visto que está supprida pela bem sustentada navegacão interna , em parte melhorada pela de vapor entre os dous pontos indicados , deve considerar-se a Cidade da Cachoeira como lugar da partida das mencionadas estradas. Seguindo pois deste ponto , a que for dirigida á Provincia do Maranhão deverá passar pela Feira de S. Anna , Pastos ; S. Antonio das Queimadas , atravessar o Rio Itapicurú , tocar em Villa Nova da Rainha , ou Jacobina nova , e chegar ao Rio de S. Francisco

no Joaseiro. Esta estrada, pela direcção indicada, terá o desenvolvimento de 75 leguas de 18 em grão; e podendo-se calcular em 3.200U000 réis a despesa com o seu melhoramento em cada legua, virá a totalidade dessa despesa a sommar em 240.000U réis por esta parte. Toda a estrada, para ser a mais conveniente ao paiz., deve utilizar ao maior numero possível de habitantes. Debaixo desta regra será conveniente escolher, para a de communição com a Provincia de Minas Geraes, o ponto de partida de S. Felix, defronte da cachoeira, costeando o rio Paraguassú, depois o Paraguassúsinho, passando no Salgado, Boqueirão, João Amaro, Maracás, Cincorá, Rio de Contas, Villa Nova do Principe, ou Caiteté, até á fronteira da Provincia, approximando-se ao Rio de S. Francisco, na Malhada, defronte da Carinhonha, que já fica do outro lado deste rio. Seguindo esta direcção, resulta que a estrada percorre hum espaço de 140 leguas, e no seu melhoramento se gastará a somma de 448.000U000 réis. Esta direcção traria grande beneficio á Provincia da Bahia, porque a atravessaria quasi pelo meio; mas não attingiria ao fim, que se tem em vista, quanto á Provincia de Minas Geraes, porque não vai desembocar no centro della. Para huma estrada conduzir mais directamente da Provincia da Bahia, ao centro da Provincia de Minas, deve partir de Nazareth, passar por Santa Cruz, Cabeça do Boi, atravessando o Rio de Contas na Cachoeira, e depois, atravessando o Rio Grangugi, passando na Conquista, e na Ressaca, entrar em Minas. Esta direcção terá 85 leguas, e custará a sua despesa 272.000U000 réis. Nesta direcção poder-se-ha estabelecer huma ramificação, que começaria na Villa de S. Jorge dos Ilheos, por S. Pedro de Alcantara, costeando sempre o Rio da Cachoeira, ou Ferradas, e depois por Salinas, e Preguiça, a sahir em Conquista. Esta travessa terá 35 leguas de extensão.

O Governo procurou informar-se do estado da estrada de communição entre a Provincia do Ceará, e a de Pernambuco. Pela resposta do Presidente da-

quella Provincia, datada de 13 de Novembro do anno passado, consta que a referida estrada acha-se com effeito aberta até á Villa do Aracaty, faltando somente destocar humas quatro leguas de caminho, e remover alguns obstaculos, que ainda se encontrão, e difficuldade o transito no inverno; lembrando porém o dito Presidente que seria preferivel áquella obra o melhoramento da estrada, que do Icó se dirige a Pernambuco, pois que esta aproveitaria a muito maior numero de Povoações, e não encontraria rival em a navegação costeira, o Governo exigio dos Presidentes das Provincias interessadas, Rio Grande do Norte, Parahiba, e Pernambuco, circunstanciadas informações, as quaes ainda lhe não forão remetidas.

CORREIOS, E PAQUETES.

Nenhuma alteração tem por ora havido no pessoal da Administração do Correio Geral desta Côrte; entretanto não posso deixar de ponderar na vossa presença que se faz indispensavel o restabelecimento do lugar de Director Geral dos Correios, que foi supprimido pela Resolução de 7 de Junho de 1831. Sem este restabelecimento o lugar de Administrador continuará a ser por tal maneira sobrecarregado, que se torna impossivel, apesar da maior actividade, e zelo, desempenha-lo completamente. A nomeação de mais alguns Empregados de penna torna-se tão urgente, que o Governo está determinado a faze-la dentro da consignação votada para este ramo do Serviço Publico.

Passando a fazer huma suscinta exposição das providencias, que se tem dado a respeito deste mesmo Serviço, cumpre-me trazer ao vosso conhecimento haver-se ordenado á Administração do Correio Geral da Côrte que, em igualdade de tempo, preferisse sempre as Barcas de Vapor aos Correios de terra para a remessa das cartas; que a correspondencia Official das Provincias para a Côrte fosse remetida, com as devidas cautelas, por fóra das malas, a fim de poder ser immediatamente entregue ás Autoridades, a quem

vier dirigida ; que as cartas dos Correios centraes para os paizes estrangeiros não possam ser delles expedidas , sem que tenham pago o respectivo porte até á Administração maritima , donde houverem de ser encaminhadas ao seu ultimo destino. Na Administração do Correio da Cidade de Campos foi estabelecido mais hum lugar de Agente para coadjuvar os trabalhos da Repartição. Creou-se huma Agencia no Arraial de Saquarema , outra no Registo da ponte do Rio Parahybuna , outra em Villa Nova da Formiga. Foi approvada a resolução , que tomou o Presidente da Provincia de Minas Geraes , em consequencia da qual se estabeleceu hum Correio entre as Villas de Jacuhy , e Uberaba daquella Provincia , e a Franca do Imperador na de S. Paulo ; assim como a que tomou o Presidente desta ultima Provincia , em consequencia da qual se estabeleceu tambem hum Correio entre as Villas do Bananal , e do Cunha , na mesma Provincia , e a Cidade de Angra dos Reis , e a Villa de Paraty , na do Rio de Janeiro. Na Administração do Correio Geral da Côrte forão elevadas a Rs. 640 as diarias dos pedestres , quando não se achassem em serviço effectivo ; e a Rs. 1U280 , quando estivessem nelle : no Correio da Cidade de Nicterohy foi elevada a Rs. 200U000 a gratificação do Agente , que está delle encarregado , e estabeleceu-se a de Rs. 150U000 ao seu Ajudante ; no de Mangaratiba a de Rs. 120U000 ao do Administrador ; no de Macahé estabeleceu-se a de Rs. 70U000 ao Administrador delle. No Correio da Cidade de Santos elevou-se a Rs. 200U000 a que percebia o Administrador ; no da Coritiba elevou-se tambem a Rs. 50U000 , a que vencia o seu Administrador. Passando á Provincia de Minas Geraes , estabeleceu-se a gratificação de Rs. 120U000 ao Agente do Correio da Villa de Santa Barbara , e a de Rs. 100U000 ao encarregado da Agencia da Villa Nova da Formiga. Na Provincia de Goyaz estabeleceu-se hum lugar de Praticante na Administração do Correio Geral della com a gratificação de Rs. 100U000 ; augmentarão-se Rs. 6U000 mensalmente ao vencimento , que percebia cada hum dos seis Estafetas , que condúzem as malas daquella Ad-

ministração para S. João d'El-Rei, e Porto Imperial, e vice versa; e elevarão-se a Rs. 30U000 as dos Agentes das Villas do Bom Fim, Pilar, Cavalcanti, Arraias, Santa Luzia, e Porto Imperial, e a de Rs. 20U as dos Agentes dos Correios de Jaraguá, Meia Ponte, Santa Cruz, Catalão, Trahiras, S. José, Conceição, Natividade, Crixas, Amaro Leite, Flores, S. Felix, Palma, S. Domingos, Carolina, Boa Vista, e Couros. A unica alteração, que houve na Provincia do Maranhão neste ramo de Serviço, foi a de se encarregar ao Correio de Porta as obrigações de Agente do mar, percebendo por este augmento de trabalho a gratificação de Rs. 50U000; na Provincia porém do Piahy concedeo-se a gratificação annual de Rs. 100U000 ao Agente do Correio da Villa da Parnahiba; e a de Rs. 50U000 aos das Villas de Campo Maior, Piracuruca, Principe Imperial, Marrão, Valença, Jaicós, Puty, S. Gonçalo, Jerumenha, e Paranaguá. Na Provincia do Espirito Santo forão elevadas a Rs. 640 as diarias dos Estafetas do Correio da Capital, ficando estes obrigados a fazer á sua custa as despesas das passagens. Apesar do que deixo exposto, ainda em muitos lugares o serviço dos Correios he feito gratuitamente, e em outros muito mal retribuido; circumstancias estas, na presença das quaes não se póde esperar que seja bem desempenhado. Pelo que toca aos serviços gratuitos, o Governo acaba de providenciar, a respeito da Provincia do Rio de Janeiro, estabelecendo as Administrações, e Agencias, constante da Relação junta em N.º 10, as gratificações, que na mesma Relação se mencionão.

Tendo-se desencaminhado na Administração do Correio Geral da Provincia de Santa Catharina huma carta segura, que para alli fora remettida pela Administração do Correio Geral desta Côrte, e exigindo a parte, que remetteo a carta, a indemnisação, que lhe compete na conformidade do Art. 86 do Regulamento Geral dos Correios, tem-se suscitado duvida sobre a intelligencia desse Art., não se podendo colher da sua letra, com a necessaria clareza, se a indemnisação final deve ser feita á custa do Administrador

que expedio a carta, ainda quando se verifique que em outra Administração tivera lugar o extravio, ou se deve ser feita pelo Administrador da Repartição, em que o extravio se commetteo.

A Resolução de 12 de Julho do anno passado, que autorisa o Governo a conceder Carta de Privilegio exclusivo ao Cidadão Paulo Fernandes Vianna para estabelecer nesta Cidade os Correios Urbanos, de que trata o Decreto de 9 de Setembro de 1835, não tem tido execução. Pretende aquelle Cidadão, entre outras cousas, ser autorizado a dirigir a Administração do Correio Geral por espaço de trinta annos, podendo, durante este tempo, alterar alguns Artigos do Regulamento, accrescentar outros, e dar as providencias, que julgar necessarias; receber mensalmente a somma, que actualmente se despende com a Administração do Correio Geral da Côrte; obter do Thesouro Publico hum empréstimo de doze contos de réis, compromettendo-se a solve-lo por prestações de cinco por cento. O Governo não tem faculdade para annuir a taes pretensões.

Tendo de formar-se em Londres huma Companhia para substituir os actuaes Paquetes de vela Britannicos por Paquetes de Vapor, o Governo tem entrado em ajustes com o empresario. No caso de se ultimar o contracto, elle será submettido á vossa approvação.

No antecedente Relatorio vos foi dito que huma casa estrangeira estabelecida na Cidade de Santos, se havia offerecido para tomar a empresa do Estabelecimento de huma linha de Paquetes de Vapor para o Sul; mas que a sua proposta não estava ainda decidida. Com effeito tal decisão não existia, quando foi escripto naquelle Relatorio o Artigo, a que me refiro; porém teve depois lugar o Decreto de 12 de Abril do anno passado, que approvou o Contracto feito para aquelle fim com Frederico Fomm, no qual se estipula, entre outras condições, que os Paquetes sahirão impreterivelmente do Rio de Janeiro nos dias primeiro, e decimo quinto de cada mez com destino á Cidade do Rio Grande do Sul, tocando nos portos

das Cidades de Santos, e do Desterro, e pagando-se por mez a quantia de Rs. 3.500U000. A navegação deve começar dentro de dezoito mezes, contados da data do referido Decreto. O Governo espera que o habiliteis com os fundos necessarios para occorrer aquella despesa, que, quando outras razões não militassem, as circumstancias das duas Provincias, que ficão mais ao Sul, tornão indispensavel.

OBRAS PUBLICAS.

No tempo decorrido desde o principio de Junho ao ultimo de Dezembro do anno passado, aprontarão-se para o chafariz da Carioca 35 silhares, 7 capiteis, 10 cunhaes, 23 peças de arquitrave, 27 grandes peças de frizo, 21 cimalthas, 7 lages grandes, 6 degrãos, e 139 tijolos de marmore; formando o total de 138 peças de cantaria, muitas dellas com grande numero de molduras. Todas estas peças forão assentadas nos seus lugares: emboçarão se 9.693 palmos quadrados no chafariz de que trato; rebocarão-se 9.378, fizerão-se 1.622 pés cubicos de abobada, e 9.859 de massiço, além de outros trabalhos de menor monta. A obra de cantaria externa deste chafariz poderá ficar concluida no corrente anno; os ornatos, grades, e portas no seguinte, se acaso se lhe consignar a quantia pedida para o seu andamento. Durante o tempo indicado (a elle se refere a exposição de todas as obras incumbidas á Inspeção das Obras Publicas da Côrte) fizerão-se differentes reparos, e concertos, tanto pela parte interna, como pela parte externa, no chafariz do Largo do Paço. Este chafariz precisa de grande concerto, ao qual tem de se proceder com a quantia prestada para a conservação.

No chafariz da Gloria fez-se dentro da mina, hum novo receptaculo para as aguas; levantou-se de novo, na distancia de cem palmos, todo o conducto, e cobrio-se de lagedo; construirão-se hum reservatorio fechado, e coberto, para 424 pés cubicos d'agua, dous tanques para animaes, além de outros trabalhos menos importantes. Esta obra ficou totalmente con-

cluida. No Pocinho da Gloria fizeram-se alguns serviços de pequena monta.

O chafariz do Campo foi totalmente concertado, limpo, e pintado: a valla, que dá esgoto ás suas aguas foi desobstruida, levantando-se para isso grandes lages, que se collocarão outra vez em seus lugares.

Levantou-se o chafariz de S. Rita, e para isso assentarão-se 4 lages brutas, 16 peças de bordadura, e 48 das differentes fiadas, cortando-se de novo todas as juntas para se adaptarem as pedras humas ás outras, e pela parte interna, em fórma circular, para a formação do zabumba, e a passagem do tubo de espera; fizeram-se de novo o tampo do registo, a caixa do tubo de espera, o cano do sumidouro, e 572 pés cubicos de maçame de pedra e cal; fabricou-se, e assentou-se o tubo de espera de chumbo, e o grande registo de bronze, além de outros objectos de menor importancia. Para trazer as aguas do aqueducto da Carioca ao chafariz de S. Rita encommendou o Governo para Inglaterra hum encanamento de chumbo da extensão de 3.290 pés Inglezes, pondo á disposição do nosso Encarregado de Negocios em Londres a quantia de 8.000U000 réis, para aquella despeza. Logo que cheguem os tubos encommendados, e se assentem, ficará a obra concluida.

Pequenos trabalhos se fizeram nos chafarizes das Marrecas, e Andarahy; nas Larangeiras porém construiu-se hum novo em frente á estrada, sendo o seu alicerce, e base, formado de pedra, e cal, com 749 pés cubicos, os canos de esgoto cobertos de lagedo, bem como a calçada. Construirão-se tambem neste chafariz 4 tanques de pranchões com as convenientes dimensões. He necessario converter este chafariz provisorio em outro permanente, construido de pedra, e cal; e isto mesmo tem lugar a respeito do de Botafogo, no qual, assim como no da Barreira, apenas se fizeram pequenos reparos.

Passando a tratar dos diversos aqueductos, no da Carioca quebrarão-se 1.455 palmos de pedra, fizeram-se 2.910 pés cubicos de maçame, assentarão-se

582 telhões acompanhados de bordadura de tijolos, na distancia de 2.910 palmos, tomárão-se 694 juntas; concertarão-se, e rebocarão-se 12.720 palmos quadrados na parte interna do conducto, e 354 na externa; ladrilharão-se 1.580 palmos de superficie no conducto, e em differentes caixas. Estas, e mais algumas obras de menor importancia, produzirão hum augmento não pequeno nas aguas, as quaes se escoarão por differentes partes. Na muralha construida para suster o peso das terras no lugar dos primeiros Dous Irmãos fizerão-se 11.340 pés cubicos de escavação, 239 de sapata, 4.459 de alicerce, e muralha, e 3.522 de aterro: na muralha construida no lugar dos segundos Dous Irmãos fizerão-se 19.640 pés cubicos de escavação, 795 de sapata, 12.593 de alicerce, e muralha, e 9.527 de aterro. No encanamento do Silvestre fizerão-se 27.850 pés cubicos de escavação; de alicerce de pedra, e cal, com a competente sapata 7.340; de muralha de pedra, e cal 38.353; de aterro nos vãos 16.200: no conducto desobstruirão-se 12.720 pés cubicos de barro desmoronado; fizerão-se 2.870 pés cubicos de maçame, e sobre elle se assentárão 573 telhões.

No encanamento do Maracanã fizerão-se 3.570 pés cubicos de escavação; de alicerce, e sapatas 1.290; de muralhas 9.641, de pegões 1.505, de meio fio 500 palmos, de emboço 4.059, de reboques 3.870, de cobertura de lages de alvenaria 310, de bordadura 2.454 palmos quadrados: assentarão-se 277, que formárão de novo encanamento 554 palmos, e de tijolos de ladrilho 1.136: fez-se hum grande tanque para deposito das areias no Rio Comprido, e 2 arcos circulares com 11 palmos de corda, e 4 de altura: desobstruirão-se 3.224 pés cubicos de differentes desmoronamentos sobre o encanamento: assentarão-se 175 calhas de madeira, tendo cada huma 20 palmos de comprimento; 76 pontaletes, 62 travessões, 34 grades, diversos gatos, e páos de prumo; calafetarão-se e brearão-se por fora 157 calhas, e 97 escarvas: assentarão-se 168 taboas de passadiço; repararão-se algumas calhas, e todas ellas, bem como o madei-

ramento respectivo, forão alcatroadas: finalmente concertou-se o madeiramento das aguas ferreas.

Os trabalhos praticados no encanamento de S. Christovão reduzirão-se a alguns reparos: no das Lorangeiras porêm fez-se hum roçado de 140 braças; desobstruirão-se 31.929 pés cubicos de terra para se descobrir o antigo encanamento de telhões, que estava abandonado, e enterrado; fizerão-se, e assentão-se 3 calhas, 8 pontaletes, huma viga, e 4 travessões. Continua-se no desaterro do antigo encanamento, o qual era feito de telhões, e deve ter custado avultada somma. Elle he aproveitavel, poupan-do-se assim a despeza de mais de 800U000 réis, que annualmente se faz com o de madeira, que o havia substituido.

Na obra do Passeio Publico acabarão-se, e assentão-se 12 peças de cantaria pertencentes á bordadura do tanque, 3 lages, e 2 encostos; abrirão-se caixas, e chumbarão-se 22 gatos de bronze; fez-se hum piano para o menino de bronze. O tanque acha-se inteiramente prompto. Deixo de mencionar trabalhos de menor importancia, feitos nos lugares indicados, e em outros, para não cansar a vossa paciencia.

Tendo até aqui tratado do que se fez, darei huma breve ideia do que ainda he necessario fazer-se. Urge a construcção do chafariz permanente na estrada de S. Christovão, e a sua despeza está orçada na quantia de 6.200U000 réis: já existe o encanamento para este chafariz. A commodidade da numerosa população, que habita nos Cajueiros, em parte da Prainha, no Livramento, e lugares circumvisinhos, exige a construcção de hum chafariz no Largo do Vallongo: a obra deste chafariz, com a do respectivo encanamento, está orçada em 9.573U réis, aproveitando-se nella 180 braças de canos de pedra de Lisboa, que se achão abandonados. Urge tambem a construcção de hum chafariz permanente no Largo do Machado, para substituir o de madeira, que alli está servindo; devendo aquelle ser collocado em lugar equidistante dos extremos, cuja população tem de concorrer áquelle chafariz para supprir-se d'agua:

a obra com o chafariz, e seu encanamento, está orçada em 12.300U000 réis. O mesmo, que fica ponderado a respeito do chafariz do Largo do Machado, tem lugar a respeito do chafariz da Praia de Botafogo: a sua construção, com o respectivo encanamento, está orçada em 10.354U réis. No aqueducto da Carioca, acima dos primeiros Dous Irmãos, deve construir-se hum reservatorio com 12 braças de comprimento, 2 de largura, e 4 de altura pela parte interna, a fim de dar a capacidade para 32.922 pés cubicos d'agua, ou 49.383 barris, quantidade maior, do que a necessaria, para supprir por hum dia os chafarizes das Marrecas, Carioca, e dos Largos do Paço, e Moura: a indicada construção exige, segundo o orçamento, que está feito, a despeza de 17.157U000 réis. No mesmo aqueducto são indispensaveis ainda grandes muralhas para susterem as terras, e a importancia destas obras está calculada em 17.200U000 réis, assim como em 45.852U000 réis a das que se tem de fazer no aqueducto das Paineiras. No encanamento de Maracanã fazem-se indispensaveis dous reservatorios, no lugar de Catumby, para que grande parte da população desta Cidade não continue a beber huma agua carregada de gomma de argilla, e de muitos outros corpos heterogeneos, e pesados, que, pelo continuo movimento das aguas, não podem precipitar-se: cada hum destes reservatorios deve ter 5 braças de comprimento, 2 $\frac{1}{2}$ de altura, e 12 palmos de largura, tudo pela parte interna, a fim de dar capacidade para 9.792 pés cubicos d'agua, ou 14.688 barris, quantidade maior, que o fornecimento de dous dias para supprimento dos chafarizes de Catumby, e Campo: a despeza com esta obra está calculada em 8.088U000 réis; a da construção porêm do seu encanamento sobe a 436.590U000 réis, ou, sendo o conducto feito de chumbo, a 323.500U000 réis. A conclusão da obra do chafariz da Carioca, não comprehendidos os ornatos, está orçada em 17.400U000 réis: com os ornatos, sendo estes de bronze, e fornecida pelo Governo a materia prima,

em 28.204U620 réis. Finalmente a conclusão da obra do Passeio Publico está orçada em 10.560U000 réis.

A Camara Municipal desta Cidade recorreo ao Governo, ponderando ter reconhecido a conveniencia de continuar-se a rua do Cano até ao Largo do Paço; e pedindo que se solicitasse da Assembléa Geral a desapropriação do terreno Nacional, em que está collocado o edificio, que deve ser cortado para aquella obra. Sendo a referida Camara pouco explicita na sua representação, ordenou o Governo que ella apresentasse huma exposição circunstanciada das vantagens da mencionada obra, assim como o seu plano, a fim de se tomar este objecto na consideração, que merecer.

Informado o Govorno de que a ponte sobre o Rio Pavuna se achava arruinada, expedio as convenientes ordens á Presidencia da Provincia do Rio de Janeiro, a fim de mandar proceder com urgencia ao concerto necessario, por conta do Ministerio a meu cargo. Fizerão-se com effeito alguns reparos; mas reconhecendo-se que não podem ser de longa duração, e que convem construir no lugar huma ponte de pedra, por ser a estrada muito frequentada, ordenou o Governo que se procedesse ao levantamento da Planta, e á formação do Plano, e do Orçamento desta obra, para ser tudo trazido á vossa consideração. Ainda se não recebêrão estes esclarecimentos.

Estão concluidos os trabalhos preliminares relativos á nova direcção da estrada da Serra da Estrella desde o porto respectivo até ao Parahibuna; pedindo porém o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro autorisação para apresentar as Plantas á respectiva Assembléa Legislativa, com o fundamento de que por ella mais facilmente se poderia dar attenção áquella interessante obra, conveio o Governo nesta deliberação.

Os empresarios da ponte sobre o Rio Parahiba, no lugar denominado Sapucaia, empenhárão todas as diligencias que estavam da sua parte, para concluir a obra dentro do tempo do seu contracto; não lho permittindo porém as frequentes enchentes daquelle rio, julgou o Governo ser de rigorosa justiça rele-

va-los da multa, a que estavam sujeitos por huma das condições do respectivo contracto, e espaçar-lhes o praso marcado para o conclusão da obra.

Continua-se a trabalhar na estrada de Mambucaba. Havendo o Governo recebido huma participação do Fiscal daquella Freguezia, por intermedio da respectiva Camara Municipal, a respeito de defeitos na construcção da obra, incumbio o Governo á Presidencia da Provincia do Rio de Janeiro o mandar proceder a hum minucioso exame sobre aquelle objecto, a fim de se resolver como fosse conveniente. Ainda não chegou o resultado desse exame.

No penultimo Relatorio fostes informado dos motivos, que conduzirão o Governo a suspender a obra da nova estrada da Serra de Paraty: motivos inteiramente semelhantes militão tambem a respeito da estrada velha da mesma Serra, em consequencia do que tomou o Governo ácerca desta identica resolução. Nem huma, nem outra estrada promette hum transito commodo; e sendo qualquer dellas util apenas a hum mui pequeno numero de moradores visinhos, não póde ser considerada na ordem das estradas geraes.

Tendo sido reduzido a 14.000U000 réis o credito de 20.000U000 réis consignado na Lei de 20 de Outubro de 1838 para a estrada, que da Provincia de Mato Grosso deve vir terminar na Cidade de Santos, mandou o Governo pôr á disposição do Presidente da primeira das referidas Provincias, no corrente anno financeiro, a quantia de 9.400U000 réis, e á do Presidente da segunda a de 4.600U000 réis, comprehendida a quantia de 300U000 réis, que este tinha já mandado despender com explorações relativas a mencionada estrada.

Eis aqui, Senhores, quanto julguei mais digno de ser trazido ao vosso conhecimento.

Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1840.

Francisco Ramiro d'Assis Coelho.

N. 2. — QUADRO ESTATISTICO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DO ANNO LECTIVO DO CURSO JURIDICO DE OLINDA EM 1839.

	ANNOS.					TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º		
Matriculárão-se.....	25	26	22	40	58	171 (a)	
Forão Approvados {	23	26	22	38	58	167 (b)	
» Reprovados.....							
» Premiados.....							
Deixárão de fazer Acto.....							
Perdêrão o anno.....				2		2 (d)	
Tirárão Carta.....						46 (e)	
Doutorarão-se.....							

NATURALIDADES DOS ESTUDANTES.

	<i>Rio de Janeiro.</i>	<i>Bahia.</i>	<i>Sergipe.</i>	<i>Alagoas.</i>	<i>Pernambuco,</i>	<i>Parahiba.</i>	<i>Rio Grande do N.</i>	<i>Ceará.</i>	<i>Piauhj.</i>	<i>Maranhão.</i>	<i>Pará.</i>	<i>Lisboa.</i>
(a)	9	20	3	7	70	12	4	15	6	16	8	1
(b)	9	20	3	7	67	12	4	15	5	16	8	1
(c)	2
(d)	1	1
(e)	5	8	2	1	9	1	2	4	3	5	5	1

N. 3. — QUADRO ESTATISTICO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DO ANNO LECTIVO DA ESCOLA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO EM 1839.

	ANNOS.						TOTAL.	OBSERVAÇÕES.	
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º			
Matricularão-se	31	29	38	39	30	16	183 (a)	<p>Do numero total dos Estudantes, 4 pertencem á Academia Medico-Cirurgica, e 179 á Escola de Medicina, 14 dos quaes se destinárão ao Curso de Pharmacia, e huma Lisbonense ao de Partos, a qual foi examinada, e approvada.</p> <p>No numero dos Doutorados he comprehendido 1 Cirurgião approvedo pela sobredita Academia.</p> <p>Conferirão-se 14 Diplomas de Pharmacia na conformidade da Resolução de 19 de Julho de 1835, e 1 a hum alumno, que concluiu o Curso respectivo na Escola de Medicina.</p> <p>Verificarão-se, na conformidade da Lei organica, 2 Diplomas de Doutor em Medicina, e 1 de Pharmaceutico.</p>	
Forão ap- provados. {	Unanimem. com laude.	4	5	7	9	4	7		36 (b)
	Unanimemente	14	10	16	23	23	9		95 (c)
	Simpliciter	12	4	6	4	1		27 (d)
Forão reprovados.....	5	2	1	8 (e)		
Deixárão de fazer acto.....	1	2	4	2	1	10 (f)		
Perdêrão o anno.....	3	3	1	7 (g)		
Doutorarão-se	15 (h)		

NATURALIDADE DOS ESTUDANTES.

	<i>Rio de Janeiro.</i>	<i>Espirito Santo.</i>	<i>Bahia.</i>	<i>Alagoas.</i>	<i>Pernambuco.</i>	<i>Ceará.</i>	<i>Maranhão.</i>	<i>Mato Grosso.</i>	<i>Goyaz.</i>	<i>Minas.</i>	<i>S. Paulo.</i>	<i>Rio Grande do S.</i>	<i>Cisplatina.</i>	<i>Mexico.</i>	<i>Portugal.</i>
(a)	111	1	2	3	4	2	2	1	3	27	10	10	1	1	5
(b)	20	1	10	1	4
(c)	59	1	2	2	2	2	1	3	12	6	4	1
(d)	18	1	4	1	2	1
(e)	4	1	2	1
(f)	7	1	1	1	2
(g)	3	2	2
(h)	6	1	1	1	1	4	1

N. 4. — QUADRO ESTATISTICO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DO ANNO LECTIVO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA EM 1839.

	ANNOS.						TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º		
Matricularão-se.....	12	10	16	14	11	11	74 (a)	Doutorarão-se mais 2 Cirurgiões do antigo Collegio Medico-Cirurgico.
Forão Approvados	12	6	14	13	9	9	63 (b)	
							8 (c)	
» Reprovados.....		4	2	2		
Deixarão de fazer Acto.....				1	1 (d)	
Perdêrão o anno.....						2	2 (e)	
Formarão-se.....								
Doutorarão-se.....							9 (f)	

NATURALIDADES DOS ESTUDANTES.

	Rio de Janeiro,	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Maranhão.	Pará.	Hespanha.
(a)	1	59	5	6	1	1	1
(b)	53	4	4	1	1
(c)	1	4	1	2
(d)	1	1
(e)	1	1
(f)	8

N. 5. — QUADRO ESTATISTICO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DO ANNO LECTIVO DA AULA DO COMMERCIO DO MUNICIPIO DA CORTE EM 1839.

	ANNOS.		TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
	1.º	2.º		
Matricularão-se	47	22	69	
Forão Approvados {	Plenamente	13	13	26
	Simpliciter	15	4	19
Forão Reprovados.....	10	10	
Deixarão de fazer Acto	5	3	8	
Perdêrão o anno.....	4	2	6	

N. 6. — QUADRO ESTATISTICO DO RESULTADO DOS TRABALHOS DO ANNO LECTIVO DA ACADEMIA DAS BELLAS ARTES EM 1839.

	AULAS.						TOTAL	OBSERVAÇÕES.
	<i>Pintura Historica.</i>	<i>Paizagem.</i>	<i>Architectura.</i>	<i>Escultura.</i>	<i>Gravura de Medalhas.</i>	<i>Desenho e Modelo vivo.</i>		
Matricularão-se.....	8	13	3	6	8	72	110 (a)	<p>Elevou-se a 9 o numero dos Amadores, que até o fim do anno frequentarão as diversas classes: outros porém, frequentarão os Cursos, sem inscripção. Forão premiados com a Medalha de prata, concedida por Sua Magestade o Imperador, 3 dos Amadores matriculados, a saber: 1 na Classe de Pintura Historica, 1 na Architectura, e outro na de Desenho. Huma menção honrosa foi concedida a outro Amador na classe de Paizagem.</p>
Aproveitirão	7	9	2	6	6	52	82 (b)	
Não aproveitarão.	1	4	1	...	2	20	28 (c)	
Distinguirão-se	2	5	2	5	4	18	36 (d)	
Forão premiados com a.....	Medalha grande.....	1	...	1	1	3 (e)	
	Dita pequena.....	2	...	1	2	5 (f)	
	Dita de prata.....	1	1	2	4 (g)	
Perdêrão o anno.....	Menção honrosa.	1	1	2 (h)	
	3	1	2	12	18 (i)	
Obtiverão Diploma.	1	1 (j)	

NATURALIDADE DOS ESTUDANTES.

	<i>Rio de Janeiro.</i>	<i>Pernambuco.</i>	<i>Minas.</i>	<i>S. Pedro.</i>	<i>Portugal.</i>
(a)	104	2	2	1	1
(b)	76	2	2	1	1
(c)	28
(d)	30	2	2	1	1
(e)	3
(f)	4	1
(g)	3	1
(h)	1
(i)	18
(j)	1

N. 7. — QUADRO ESTATISTICO DAS AULAS PUBLICAS MENORES CREADAS NO MUNICIPIO DA CORTE, COM DECLARÇÃO DAS QUE SE ACHÃO VÁGAS, OU PROVIDAS, E DO NUMERO DE ALUMNOS, QUE AS FREQUENTA'RÃO EM 1839.

DENOMINAÇÃO DAS AULAS.	ESTADO DAS AULAS.			N.º de Alumnos.	OBSERVAÇÕES.
	Vagas.	Providas.	Total.		
Primeiras Letras { Para Meninas		6	6	349	<p>Dos alumnos que frequentarão a aula de Philosophia, forão approvados simplesmente 1, plenamente 27, e destes com louvor 3.</p> <p>Dos 6 que se matricularão na de Grego, só aproveitárão 2.</p> <p>D'entre os 17 que frequentarão a de Francez, ultimárão o estudo desta Lingoa 8.</p>
{ Para Meninos		15	15	976	
Latim		3	3	96	
Philosophia		1	1	45	
Rhetorica		1	1	4	
Grego		1	1	6	
Francez		1	1	17	
Inglez		1	1	10	
Geometria	1		1		
Somma	1	29	30	1.503	

N. 8. — *Mappa da População das 7 Provincias abaixo indicadas, nas epocas que delle constão.*

PROVINCIAS.	LIVRES.		ESCRAVOS.		TOTAL POR CLASSES.		TOTAL POR PROVINCIAS.	OBSERVAÇÕES
	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Livres.	Escravos.		
RIO DE JANEIRO. Segundo o Relatorio do Presidente apresentado á Assembléa Provin- cial na Sessão de 1840.....	89.236	90.944	137.873	86.139	180.180	224.012	(1) 404.192	<p>(1) Não comprehendida a população de 7 Freguezias, e 3 Curatos, que póde bem computar-se em 25.808 almas; cujo numero unido ao de 404.192, que fica indicado, prefaz o total de 430.000 almas.</p> <p>(2) Esta totalidade he formada de 13.274 homens, e 12.206 mulheres.</p> <p>(3) He este o numero de habitantes, em que, na falta de esclarecimentos circunstançados, se computava a população da Provincia em Setembro de 1839.</p>
ESPIRITO SANTO. Segundo o Mappa recebido com Of- ficio do Presidente de 29 de Abril de 1839.....					16.847	9.233	(2) 26.080	
SERGIPE. Idem idem de 28 de Março de 1839.	45.606	68.131	25.969	27.681	113.737	53.650	167.387	
CEARA'. Segundo esclarecimentos dados pelos Juizes de Direito em 1837.....	90.040	89.252	10.058	10.160	179.292	20.218	199.510	
GOYAZ.....							(3) 97.692	
S. PAULO. Segundo o Mappa recebido com Of- ficio do Presidente de 15 de Ja- neiro de 1838.....	114.660	121.058	52.199	39.285	235.718	91.484	327.102	
SANTA CATHARINA. Idem idem de 18 de Outubro de 1838.	24.720	25.246	8.176	5.482	49.966	13.658	63.624	

N. 9.— *Mappa dos Baptismos, Obitos, e Casamentos, que tiverão lugar no Municipio da Côte no anno de 1839.*

	CASAMENTOS.		BAPTISMOS.						OBITOS.						OBSERVAÇÕES.
	LIVRES E LIBERTOS.	ESCRAVOS.	LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.		SOMMA.		LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.		SOMMA.		
			Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	LIVRES E LIBERT.	ESCRAV.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	LIVRES E LIBERT.	ESCRAV.	
Capella Imperial	4	4	2	1	1	6	2	3	1	3	1	(a) Não se tendo recebido os Mappas dos Casamentos, Baptismos, e Obitos que tiverão lugar na Freguezia da Guaratiba, foi esta falta supprida com os do anno de 1838. (b) No numero de 3.185 Obitos que apresenta a Santa Casa da Misericordia, se comprehendem 1.251 cadaveres, que alli se receberão e sepultarão no respectivo Cemiterio.
Sacramento	87	230	234	155	190	464	345	239	228	133	105	467	238	
Candelaria	23	1	62	67	100	104	129	204	47	47	50	38	94	88	
S. José.....	60	4	329	173	124	119	502	243	109	102	46	42	211	88	
Santa Rita.....	57	137	117	107	111	254	218	131	124	54	36	255	90	
Santa Anna.....	51	1	182	210	107	101	392	208	163	179	75	74	342	149	
Gloria.....	9	51	62	54	63	113	117	57	72	38	39	129	77	
Lagoa.....	2	2	28	29	32	33	57	65	33	25	37	32	58	69	
Engenho Velho.....	20	1	61	69	71	74	130	145	99	67	179	124	166	303	
Jacarepaguá.....	11	9	63	64	84	82	127	166	38	37	79	63	75	149	
Inhaúma	10	22	24	46	32	46	78	13	12	22	14	25	36	
Irajá	6	4	34	28	57	35	62	92	44	21	57	45	65	102	
Campo Grande.....	35	8	88	81	59	61	169	120	63	63	94	101	126	195	
Guaratiba (a).....	49	3	85	78	62	72	163	134	51	51	51	35	102	86	
Ilha do Governador	9	25	30	16	12	55	28	9	14	18	16	23	34	
Paqueta	6	13	14	24	10	27	34	18	10	20	7	28	27	
Santa Cruz	5	8	23	17	45	50	40	95	10	6	50	42	16	92	
Santa Casa da Misericordia. (b)	20	263	183	446	972	415	1.157	641	1.387	1.793	
Totales.	464	41	1.700	1.482	1.144	1.150	3.182	2.294	2.099	1.473	2.161	1.454	3.572	3.615	
	505		3.182		2.294		5.476		3.572		3.615		7.187		

N.º 10. — *Relação das Administrações, e Agencias dos Correios da Provincia do Rio de Janeiro, e das Gratificações, que lhe são estabelecidas, á que se refere o Decreto desta data.*

Administração do Correio da Villa de Resende.....	100U000
Agencia do Correio da Villa de Itaguahy.....	100U000
Administração do Correio da Villa de Cantagallo..	80U000
Agencia do Correio da Villa de S. João do Principe.	80U000
Agencia do Correio da Villa de Valença	80U000
Agencia do Correio da Villa de Iguassú	80U000
Agencia do Correio da Villa de Pirahy.....	80U000
Agencia do Correio da Villa de Vassouras	80U000
Administração do Correio da Cidade de Cabo Frio.	50U000
Agencia do Correio da Villa da Parahiba do Sul ...	50U000
Agencia do Correio da Freguezia do Paty do Alferes.	40U000
Administração do Correio da Villa de Nova Friburgo.	30U000
Agencia do Correio da Villa de Maricá.....	30U000
Agencia do Correio da Villa de Itaborahy.....	30U000
Agencia do Correio da Villa de S. João da Barra ..	30U000
Agencia do Correio da Villa de Barra Mansa.....	30U000
Agencia do Correio da Aldêa de S. Pedro.....	30U000
Agencia do Correio do Arraial da Barra de S. João.	30U000
Agencia do Correio da Freguezia do Arrozal	30U000
Administração do Correio da Villa de S. Antonio de Sá.	12U000
Agencia do Correio da Villa de Magé.....	12U000
Agencia do Correio da Freguezia de Mambucaba....	12U000

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1840. —
Manoel Antonio Galvão.